

---

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

**Proposta da Administração e Manual para Participação**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
a ser realizada em 28 de abril de 2023**

---

28 de março de 2023

---

## ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	3
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO.....	7
EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	13
ANEXO I COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.....	18
ANEXO II PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	58
ANEXO III INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA .....	62
ANEXO IV DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA .....	78
ANEXO V INFORMAÇÕES DA SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	85
ANEXO VI ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO .....	131
ANEXO VII JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL.....	154
ANEXO VIII INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES - PLANO 2023 .....	167
ANEXO IX INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES – PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE OPÇÕES EXISTENTES .....	172
ANEXO X PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES - PLANO 2023 .....	176
ANEXO XI PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES – PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE OPÇÕES EXISTENTES .....	177

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.314.329/0001-20 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, de modo exclusivamente digital e à distância, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 13:00 horas (“**Assembleia**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

**Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia;
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) eleger, dentre os membros eleitos para o Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) aprovar a reforma e a consolidação do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”);  
e

- (iii) aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações e o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes.

### **Instruções e Informações Gerais**

A Assembleia será realizada de **modo exclusivamente digital**, por meio de sistema eletrônico, nos termos do artigo 28, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, **e à distância**, por meio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido), e em conformidade com as instruções detalhadas neste edital de convocação para a Assembleia ("**Edital de Convocação**") e na proposta da administração e manual de participação para a Assembleia divulgada pela Companhia ("**Proposta e Manual**").

#### *Participação por meio do sistema eletrônico*

Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta e Manual, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail <[ri@internationalmealcompany.com](mailto:ri@internationalmealcompany.com)>, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia (isto é, até às 13:00 horas do dia 26 de abril de 2023), conforme previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, e enviar à Companhia os documentos indicados neste Edital de Convocação e na Proposta e Manual, incluindo (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia; (ii) documentos para comprovação de identidade e poderes do acionista ou do representante, conforme indicados no Manual e Proposta; e (iii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador.

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso.

Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas, que manifestarem seu interesse em participar na Assembleia por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da

Assembleia, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista (“**Acionista Credenciado**”). Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o convite eletrônico individual necessários para participação do Acionista Credenciado por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta e Manual, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados abaixo). **Os convites eletrônicos individuais recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

Somente serão admitidos, pelos convites eletrônicos individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Caso não receba o convite eletrônico individual para participação na Assembleia com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, o Acionista Credenciado deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone [+55 \(11\) 3041-9653](tel:+551130419653) com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Acionista Credenciado seja liberado mediante o envio de novo convite eletrônico individual.

As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis na Proposta e Manual, que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia ([www.internationalmealcompany.com/ri](http://www.internationalmealcompany.com/ri)), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

#### *Participação por meio de Boletim de Voto*

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja a Itaú Corretora de Valores S.A.; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância (“**Boletim de Voto**”) disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta e Manual. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual e Proposta e no Boletim de Voto.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia por meio do sistema eletrônico, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual e Proposta, a **Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia**, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, sendo necessário, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os

acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia ([www.internationalmealcompany.com/ri](http://www.internationalmealcompany.com/ri)), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Resolução CVM 81, o Manual e Proposta e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

São Paulo, 28 de março de 2023.

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond  
Presidente do Conselho de Administração

# INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

## MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

### 1 Instalação da Assembleia

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**Assembleia**”) instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Considerando o objeto de deliberação da alteração e consolidação do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), a Assembleia excepcionalmente instalar-se-á, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, em relação às matérias “*aprovar a reforma e a consolidação do Estatuto Social*” em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Desta forma, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social total com direito a voto da Companhia, mas em número inferior a 2/3 (dois terços), a Assembleia estará instalada, ficando, no entanto, prejudicada a deliberação sobre alteração e a consolidação do Estatuto Social, sendo necessária nova convocação mediante a publicação de novo edital de convocação para deliberar sobre a referida matéria.

### 2 Orientações para Participação na Assembleia

A participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) – em ambos os casos, por meio de sistema eletrônico –, ou por meio dos mecanismos de votação à distância, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”).

#### 2.1 Participação remota na Assembleia por meio de sistema eletrônico

Observados os procedimentos previstos no edital de convocação para a Assembleia (“**Edital de Convocação**”) e na presente proposta da administração e manual de participação para a Assembleia (“**Proposta e Manual**”), para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço

de e-mail <[ri@internationalmealcompany.com](mailto:ri@internationalmealcompany.com)>, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia (isto é, até às 13:00 horas do dia 26 de abril de 2023), conforme previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, e enviar à Companhia os documentos indicados no Edital de Convocação e na presente Proposta e Manual. Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas, que manifestarem seu interesse em participar na Assembleia por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da Assembleia, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista (“**Acionista Credenciado**”). Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o convite eletrônico individual necessários para participação do Acionista Credenciado por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta e Manual, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados abaixo). **Os convites eletrônicos individuais recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

O Acionista Credenciado poderá participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico com recursos de vídeo e áudio, devendo os senhores acionistas manter as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso da Assembleia com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada.

Somente serão admitidos, pelos convites eletrônicos individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Caso não receba o convite eletrônico individual para participação na Assembleia com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, o Acionista Credenciado deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 3041-9653 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Acionista Credenciado seja liberado mediante o envio de novo convite eletrônico individual.

Nesse sentido, visando à segurança da Assembleia, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos senhores acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 13:00 horas do dia 26 de abril de 2023), nos termos da Proposta e Manual. **Dessa forma, caso os senhores acionistas não enviem a solicitação de credenciamento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas digitalmente na Assembleia.**

O acionista que porventura enviar Boletim de Voto também poderá, caso queira, credenciar-se para participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico, desde que a solicitação seja realizada em observância aos procedimentos e aos prazos previstos na

Proposta e Manual. Nesse caso, se tal acionista desejar votar nas matérias da Assembleia durante a sua respectiva participação por meio do sistema eletrônico, a **Companhia esclarece que todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto identificado por meio do número de inscrição de tal acionista no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (“CNPJ/MF”) ou de pessoa física (“CPF/MF”), conforme o caso, serão desconsideradas**, nos termos do artigo 28, parágrafo 2º, inciso II, e parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, no âmbito da Assembleia, os senhores acionistas deverão comprovar a qualidade de titulares de ações emitidas pela Companhia, por meio dos seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia;
- (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei (incluindo, mas sem se limitar, o artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações);
- (iii) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física;
- (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de pessoa jurídica; e
- (v) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de fundos de investimento.

Segue abaixo a relação de documentos a serem apresentados à Companhia, segregada de acordo com a natureza jurídica de cada acionista:

<b>Documentação a ser encaminhada à Companhia</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Fundo de Investimento</b>
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia	X	X	X
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal <sup>(1)</sup>	X	X	X
Estatuto ou contrato social (ou outro documento constitutivo que seja aplicável ao acionista) consolidado e atualizado	-	X	X

Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso <sup>(2)</sup>	X <sup>(3)</sup>	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

<sup>(1)</sup> Documentos de identidade aceitos: RG RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

<sup>(2)</sup> Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

<sup>(3)</sup> No caso de representação por procurador.

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso.

A Companhia esclarece que, para a Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em português.

A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem o sistema eletrônico com **antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia**, a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Zoom para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. **A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade a plataforma Zoom com o equipamento do acionista).**

Por fim, a Companhia esclarece que, consoante o previsto no artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM 81, a Assembleia será integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81, o Acionista Credenciado que participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico será considerado presente e assinante da respectiva ata.

## 2.2 Participação mediante envio do Boletim de Voto

O boletim de voto à distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81 (“Boletim de Voto”). Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no CNPJ/MF ou no CPF/MF, conforme o caso, além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do Boletim de Voto deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

Nesse caso, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos **preferencialmente** por e-mail <[ri@internationalmealcompany.com](mailto:ri@internationalmealcompany.com)>, ou ao endereço da sede social da Companhia (Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902), em ambos os casos, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores **e assegurar que a Companhia os receba até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia:**

- (a) cópia do Boletim de Voto relativo à Assembleia devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (b) cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - (i) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;
  - (ii) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto ou contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
  - (iii) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia, excepcionalmente para esta Assembleia, **dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.**

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução da CVM 81.

A Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias úteis do recebimento dos documentos.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) poderão transmitir as instruções de voto por meio de tais Agentes de Custódia, caso estas prestem esse serviço. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantém suas posições em custódia. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu respectivo Agente de Custódia está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja a Itaú Corretora de Valores S.A. Nesse caso, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço

<<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>>.

O Boletim de Voto encontra-se disponível nos *websites* da Companhia ([www.internationalmealcompany.com/ri](http://www.internationalmealcompany.com/ri)), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhoras e senhores acionistas,

A administração da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.314.329/0001-20 (“**Companhia**” e “**Administração**”, respectivamente), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, de modo exclusivamente digital e à distância, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 13:00 horas (“**Assembleia**”).

**Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia**

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2023 às 9:00 horas, o Conselho de Administração aprovou submeter à aprovação dos acionistas as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da Administração, o relatório dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Ademais, a Administração recomenda a V.Sas. que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos *websites* da Companhia ([www.internationalmealcompany.com/ri](http://www.internationalmealcompany.com/ri)), da CVM

(gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e publicados, em 28 de março de 2023, no jornal “Diário Comercial do Estado”.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa a V.Sas. que os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, estão previstos no **Anexo I** desta proposta da administração para a Assembleia (“**Proposta da Administração**”).

**(ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos**

A Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, lucro líquido de R\$72.668.729,32 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), que será integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados, sem a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.

Em atendimento ao artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **Anexo II** a esta Proposta da Administração.

**(iii) Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato**

Considerando que o estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) determina que o seu Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, faz-se necessário, previamente à eleição de seus membros, deliberar acerca do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por 7 (sete) membros. Assim, a Administração propõe a V.Sas. a aprovação de manutenção de 7 (sete) membros do Conselho de Administração.

**(iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia**

A Administração propõe a V.Sas. a eleição, aos cargos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, dos seguintes candidatos, apresentados pela Administração para votação em chapa única:

Candidato	Cargo
Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond	Presidente do Conselho de Administração e Membro Independente
Lucas Santos Rodas	Membro Independente do Conselho de Administração
Francisco Tosta Valim Filho	Membro Independente do Conselho de Administração

Paulo Sergio de Camargo	Membro Independente do Conselho de Administração
Joseph B. Call	Membro Titular do Conselho de Administração
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	Membro Independente do Conselho de Administração
Fued Elias Sadala Junior	Membro Independente do Conselho de Administração

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 80**”).

Os acionistas da Companhia, representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social votante, isoladamente ou em conjunto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia, nos termos do artigo 3º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acionistas que pretendam requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia informar previamente aos acionistas o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. O processo de eleição por voto múltiplo é um procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários.

Em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81, o **Anexo III** da presente Proposta da Administração contém as informações exigidas sobre os candidatos ao Conselho de Administração, na forma dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

A Companhia apresenta, na forma do **Anexo IV** desta Proposta da Administração, as declarações dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração encaminhadas à Companhia, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3. Ademais, para fins do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e, conforme declarações fornecidas e informações prestadas, os membros do Conselho de Administração manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento do candidato a membro independente do Conselho de Administração aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

A Administração destaca que novas indicações de candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia deverão atender aos requisitos e vedações previstas na Lei das Sociedades por Ações e deverão ser acompanhadas das informações exigidas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81, da Resolução

CVM 80 e da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria da Companhia.

**(v) Eleger, dentre os membros eleitos para o Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia**

Nos termos do artigo 19, parágrafo 5º, do Estatuto Social, a Administração propõe a nomeação, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e sujeito à sua eleição nos termos do item (iv) acima, do Sr. Luiz Fernando Ziegler de SaintEdmond.

**Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**

**(i) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023**

A Administração propõe a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia), para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de até R\$35.531.963,51 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações da seção 8 do Formulário de Referência no **Anexo V** desta Proposta da Administração.

**(ii) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia**

A Administração propõe a V.Sas. a reforma e consolidação do Estatuto Social, contemplando as alterações evidenciadas no **Anexo VI** à presente, conforme justificativas apresentadas no **Anexo VII** à presente.

Em atenção ao artigo 12 da Resolução CVM 81, a Administração apresenta, na forma dos **Anexos VI e VII**, cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas e relatório detalhando a origem e justificativas das alterações relevantes, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, respectivamente.

**(iii) Aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações e o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes**

A Administração da Companhia propõe a aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações, na forma dos **Anexo IX** (“Plano 2023”) e do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes, na forma do **Anexo X** à presente (“Plano de Substituição” e, em conjunto com o Plano 2023, “Planos”), cujo objetivo é obter um maior alinhamento dos interesses dos executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas com os interesses dos acionistas e da Companhia.

Neste sentido, e de forma a atender o disposto no artigo 14 da Resolução CVM 81, o **Anexo VIII** contempla as informações acerca dos Planos solicitadas nos termos do Anexo

B da Resolução CVM 81, visando a completude e integridade das informações fornecidas aos acionistas.

## INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

### ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

*(nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, conforme  
Resolução da CVM nº 80/2022 e Resolução da CVM nº 81/2022)*

#### 2.1. - Condições financeiras e patrimoniais:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* – IASB (“IASB”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas no item 2 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

As informações constantes neste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com a nossa demonstração financeira consolidada referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 publicada no dia 28 de março de 2023, disponíveis em nosso site (<http://ri.internationalmealcompany.com/>) e na página de internet da Comissão de Valores Mobiliários.

#### **(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais**

Nossa receita líquida é gerada pelas vendas de alimentos, bebidas, combustíveis para automóveis, além de serviços correlatos, em rodovias, aeroportos, shopping centers e outros. Nossos principais gastos incluem custos com vendas de alimentos e combustíveis, mão-de-obra direta, depreciação e amortização de ativos operacionais, despesas administrativas e operacionais

(principalmente despesas relacionadas a concessões, locação, manutenção de instalações e salários de nossos profissionais), despesas comerciais e despesas financeiras.

#### Aspectos macroeconômicos relevantes para a Companhia e suas controladas

A nossa situação financeira e o resultado de nossas operações são influenciados por fatores externos como desenvolvimento macroeconômico, taxa de desemprego e inflação, dos países em que operamos, sobretudo do Brasil.

A seguir são analisados alguns dos principais aspectos macroeconômicos relevantes para os setores de atuação da Companhia, bem como os seus impactos nas suas condições financeiras e patrimoniais gerais nos últimos exercícios sociais.

#### Cenário macroeconômico do Brasil

A maior parte de nossas operações é conduzida no Brasil e é influenciada pelo ambiente econômico brasileiro. O PIB (produto Interno Bruto) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi de 3,10% e 4,60%, respectivamente.

A inflação medida pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, foi de 5,79%, 10,06% nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a taxa SELIC era 13,75% e 9,25%, respectivamente.

O desemprego apresentou uma taxa de 7,90% e 11,10% em 31 de dezembro de 2022 e 2021 respectivamente,

Em 31 de dezembro de 2022, a perspectiva de crédito do Brasil se manteve estável tal como em 2020 e 2019 com nota de Ba2 pela agência Moody's e BB- pela agência Standard & Poor's.

Os principais indicadores macroeconômicos responsáveis pelo cenário econômico brasileiro durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão indicados na tabela abaixo.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Crescimento real do PIB <sup>(1)</sup>	3,10%	4,60%
Inflação IGP-M <sup>(2)</sup>	5,45%	17,78%
Inflação IPCA <sup>(3)</sup>	5,79%	10,06%
Taxa de depósito interbancário - CDI <sup>(4)</sup>	13,65%	4,42%
Taxa Selic <sup>(5)</sup>	13,75%	9,25%
Taxa de juros de longo prazo (TJLP) <sup>(6)</sup>	7,20%	5,32%
Valorização (depreciação) do real frente ao dólar (taxa fim)	(8,36%)	(6,88%)
Taxa de câmbio no final do período - <sup>(7)</sup>	5,2177	5,6939
Valorização (depreciação) do real frente ao dólar (taxa média)	(7,46%)	(8,73%)
Taxa de câmbio média - US \$ 1,00 <sup>(8)</sup>	5,1636	5,5799

- (1) PIB brasileiro conforme publicado usando a nova metodologia do IBGE.  
 (2) O IGP-M é medido pela FGV, representando os dados cumulativos dos últimos 12 meses para cada período.  
 (3) IPCA é medido pelo IBGE, representando os dados cumulativos dos últimos 12 meses para cada período.  
 (4) O CDI é a média de taxa overnight interbancária no Brasil (taxa cumulativa para o período indicado).  
 (5) A taxa SELIC é a taxa de empréstimo overnight do Banco Central. Refere-se à taxa alvo no final de cada período.  
 (6) A TJLP é o custo básico do financiamento concedido pelo BNDES. Refere-se à taxa alvo no final de cada período.  
 (7) Taxa de fechamento no final de cada período apresentado (PTAX venda).  
 (8) Média das taxas de fechamento diárias nos períodos apresentados (PTAX venda).

Fontes: Banco Central, IBGE, CETIP e Bloomberg

## Cenário macroeconômico do Caribe

### *Cenário Macroeconômico do Panamá*

As operações no Panamá foram descontinuadas em 30 de novembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021 o país apresentou uma taxa de desemprego de 13,20%, contra 18,5% no mesmo período em 2020, segundo o INEC- Instituto Nacional de Estadística y Censo Controladoria General de lá República de Panamá. A economia é altamente dependente do turismo.

### *Cenário Macroeconômico da Colômbia*

A taxa de desemprego em dezembro de 2022 e 2021 foi de 9,10% e 12,20%, respectivamente, demonstrando, portanto, uma diminuição relevante.

## Cenário macroeconômico do Estados Unidos

Os Estados Unidos são a maior economia do mundo, tendo alcançado um produto interno bruto (PIB) de US\$25.460.000 em 31 de dezembro de 2022 e US\$22.800.000 em dezembro de 2021. O PIB dos Estados Unidos teve um crescimento de 2,10% entre 2022 e 2021. A taxa de desemprego é uma das menores do mundo voltando ao patamar 3,50%.

## Principais métricas de liquidez e financeira

Nossa Diretoria revisa regularmente as principais métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar nossos negócios.

(Em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Patrimônio líquido	1.130.789	1.126.686
Índice de liquidez corrente <sup>(1)</sup>	0,9	1,3
Dívida Bruta <sup>(2)</sup>	1.306.595	1.358.797
Dívida Líquida <sup>(3)</sup>	932.756	845.315
Índice de endividamento total <sup>(4)</sup>	1,6	1,6

(1) O índice de liquidez corrente refere-se ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

(2) A dívida bruta corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas e passivo de arrendamento ("direito de uso"), líquido dos instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante). A dívida bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro

(IFRS), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

<sup>(3)</sup> A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas e passivo de arrendamento (“direito de uso”), líquido dos instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante), deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - “IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

<sup>(4)</sup> O índice de endividamento total corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante; pelo (ii) patrimônio líquido da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante da Companhia era de R\$684.625 mil e um passivo circulante em 31 de dezembro de 2022 de R\$739.917 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,9.

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante da Companhia era de R\$654.936 mil e um passivo circulante em 31 de dezembro de 2021 de R\$488.162 mil, representando um índice de liquidez corrente de 1,3.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de endividamento total foi de 1,6 ou seja, igual ao total apurado em 31 de dezembro de 2021, que foi de 1,6.

Com base nas informações acima descritas, bem como considerando a geração de caixa e o índice de endividamento da Companhia mencionados acima, a Diretoria da Companhia entende que possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus planos de negócios e investimentos e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

#### **(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar sua estrutura de capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações.

A estrutura de capital é mensurada principalmente pela relação entre a dívida (de qualquer natureza) sobre o patrimônio líquido da Companhia. Nossa estrutura de capital está demonstrada no quadro abaixo:

(Em milhares de R\$, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros)	1.823.755	1.824.512
Patrimônio líquido (capital próprio)	1.130.789	1.126.686
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido (capital de terceiros + capital próprio)</b>	<b>2.954.544</b>	<b>2.951.198</b>
Capital de terceiros <sup>(1)</sup>	61,73%	61,82%
Capital próprio <sup>(2)</sup>	38,27%	38,18%

<sup>(1)</sup> O capital de terceiros corresponde ao passivo circulante acrescido do passivo não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

<sup>(2)</sup> O capital próprio corresponde ao quociente da divisão do patrimônio líquido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

**(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as necessidades de tesouraria e financiamento da Companhia foram cobertas com a geração de caixa da Companhia e de suas controladas (direta e indiretas) e com a utilização de instrumentos bancários de financiamento.

Apresentamos a seguir a relação dívida líquida / EBITDA Ajustado em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(Em milhares de reais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	
	2022	2021
Dívida Líquida <sup>(1)</sup>	932.756	815.021
EBITDA ajustado <sup>(2)</sup>	336.100	179.844
<b>Dívida líquida / EBITDA Ajustado</b>	<b>2,78</b>	<b>4,99</b>

<sup>(1)</sup> A Dívida Líquida corresponde ao total dos empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas, passivos de arrendamento (“direitos de uso”), líquido dos instrumentos financeiros derivativos e deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - “IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

<sup>(2)</sup> O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no lucro (prejuízo) líquido do período/exercício, acrescido do resultado financeiro, do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, ajustado pelos pagamentos baseados em ações (“Stock options”) pelo redução do valor recuperável dos ativos (“impairment”) e de provisões para fechamento de lojas, despesas com reestruturações corporativa e administrativa, despesas com serviços de consultoria relativas à implementação de projetos, despesas com fusões e aquisições e despesas com a abertura de novas lojas (em conjunto, “itens especiais”). O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - “IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do período/exercício, como indicadores de desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez ou base para pagamento de dividendos, vide a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido do período/exercício para o EBITDA Ajustado na seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possuía um endividamento líquido correspondente à 2,78 vezes o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possuía um endividamento líquido correspondente à 4,9 vezes o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses.

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Administração acredita ter condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da pandemia do COVID-19 na economia brasileira, suas operações e fluxos de caixa futuros. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar suas atividades e investimentos, envidará os melhores esforços para contratá-los, porém a Companhia poderá enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou

dificultar o cumprimento dos covenants financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações.

**(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

**(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na presente data, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

**(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A tabela e o texto a seguir apresentam as principais características dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia com terceiros, bem como os respectivos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

<i>(Em milhares de reais)</i>	Encargos	Vencimento	Saldo em 31 de dezembro de 2022	
			2022	2021
Cédula de crédito bancário (CCB) - EUA (a)	Libor 30 dias + "spread" de 3% a.a	Anual até 21/11/2026	-	198.550
Cédula de crédito bancário (CCB) - EUA (b)	Spread de 3,05% a.a.	Mensal até 01/07/2027	71.637	-
Cédula de Crédito Bancário – CCB – Panamá (c)	Libor 90 dias (ou IBR 3 meses) + "spread" de 4,4% a.a.	Trimestral até 21/05/2025	-	67.306
Cédula de Crédito Bancário – CCB – Colômbia (d)	Libor 90 dias (ou IBR 3 meses) + "spread" de 3,7% a.a.	Trimestral até 09/04/2025	-	12.516
Debêntures 1ª série (e)	CDI + spread de 4,85% a.a.	Anual até 15/03/2024	97.414	143.744

Debêntures 2ª série (e)	CDI + spread de 5,30% a.a.	Anual até 15/03/2026	147.251	144.857
Emissão série única (f)	CDI + spread de 5,00% a.a.	Anual até 10/09/2025	176.110	173.085
Notas comerciais (g)	CDI+ spread de 2,30% a.a.	Anual até 18/01/2023	76.404	-
Notas comerciais BV(h)	CDI+ spread de 2,72% a.a.	Anual até 22/06/2024	50.186	-
Empréstimo modalidade 4131(i)	CDI+ spread de 3,35% a.a.	Anual até 29/11/2023	53.729	-
Outros			(8.399)	(3.860)
<b>TOTAL</b>			<b>664.332</b>	<b>736.198</b>

(a) Cédula de crédito bancário (CCB) – EUA: Empréstimo obtido em dólares norte-americanos (US\$) e com juros a uma taxa flutuante por ano determinada pelo banco, de 3% acima da Libor, amortizável em 3 parcelas anuais, sendo 15% em 2023, 15% em 2024 e 70% em 2026, e com pagamento de juros mensais a partir de janeiro/2022. Em 30 de junho de 2022 foi realizado o pagamento total do empréstimo no valor de R\$ 182.299 mil (cento e oitenta e dois milhões e duzentos e noventa e nove reais), e em moeda local no valor de U\$ 36.261 mil (trinta e seis milhões e duzentos e sessenta e um dólares), utilizando o caixa da própria operação.

(b) Cédula de crédito bancário (CCB) – EUA: Foi captado nos Estados Unidos um novo empréstimo com Seacoast Bank, no montante de USD 15.000.000,00 (quinze milhões dólares) em 30 de junho de 2022 com juros fixo 3,05%a.a. amortizável mensalmente (principal + juros) a partir de 1 de agosto de 2022, em 60 parcelas até 1 de julho de 2027. Os índices financeiros estabelecidos no contrato são acompanhados trimestralmente conforme cláusulas restritivas abaixo.

<u>Descrição da cláusula restritiva</u>	<u>Índice requerido</u>
EBITDA/Dívida bruta	> 1,35
Passivo total/Patrimônio líquido tangível	< 4,0
Dívida líquida/EBITDA	< 3,0
Caixa Mínimo	40% do valor da dívida na data da contratação - (USD 6.000.000,00) 25% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 1º ano 20% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 2º ano 15% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 3º ano 10% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 4º ano 40% do valor da dívida na data da contratação - (USD 6.000.000,00)
Conta Garantida	25% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 1º ano 20% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 2º ano 15% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 3º ano 10% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 4º ano

(c) Cédula de Crédito Bancário – CCB – Panamá: Empréstimo obtido pela controlada IMC Panamá em 12 de outubro de 2017, em dólares norte-americanos (US\$) e com juros a uma taxa flutuante por ano determinada pelo banco, de 4,4% acima da Libor. Empréstimo amortizável em 12 parcelas iguais pagas trimestralmente a partir de 21 de agosto de 2022. Quanto ao indexador Libor, o mesmo será alterado contratualmente em 2023. Os índices financeiros estabelecidos no contrato são acompanhados semestralmente, seguindo as cláusulas da tabela abaixo.

<u>Descrição da cláusula restritiva</u>	<u>Índice requerido</u>
---	-------------------------

Passivo total/ativo total	≤ 60%
Ebitda/Despesa financeira	≤ 2,0
(Fluxo de caixa livre 12 meses + caixa inicial)/ valor de juros e principal pagos nos últimos 12 meses	> 1

No dia 30 de novembro de 2022 foi realizada a liquidação no valor R\$ 34.937 mil (U\$ 5.107 mil) utilizando o caixa da própria operação e o restante do saldo de R\$ 29.118 mil (U\$ 5.515 mil) foi liquidado pelo comprador Inflight Holdings Cayman Ltda.

(d) Cédula de Crédito Bancário – CCB – Colômbia: Empréstimo obtido pela controlada Colômbia em 12 de outubro de 2017, em peso colombiano e com juros a uma taxa flutuante por ano determinada pelo banco de 3,7% acima da IBR. Empréstimo amortizável em 12 parcelas iguais pagas trimestralmente a partir de 12 de julho de 2022. No dia 08 de julho de 2022 foi realizada a liquidação de R\$ 11.063 mil de dívida na Colômbia, em moeda local COP 9.151 milhões, utilizando o caixa da própria operação. O intuito da operação foi simplificar a estrutura contratual e reduzir o pagamento de juros, além de fornecer mais flexibilidade na realocação do caixa gerado.

(e) Debêntures da 1ª e 2ª série: Primeira emissão de 250.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries de 125.000 debêntures cada, com valor nominal de R\$1.000,00, da espécie quirografária com garantia fidejussória, emitidas em 18 de março de 2019, com juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 4,85% ao ano, com vencimento anual de 15 de março de 2022 até 2024 para a primeira série e 5,30% ao ano, com vencimento anual em 15 de março de 2025 e 2026 para a segunda série, com pagamento semestral de juros até a data de vencimento.

Os índices financeiros estabelecidos no contrato são acompanhados trimestralmente pelo agente fiduciário.

No dia 4 de junho de 2020, a Companhia renegociou as seguintes cláusulas da escritura de debentures, a qual foi aprovada pela unanimidade dos debenturistas:

- Suspensão da verificação do Índice Financeiro com base nas informações financeiras trimestrais consolidadas (ITRs) de 31 de março de 2020 até 30 de junho de 2021 e retornando a verificação em 30 de setembro de 2021 relativos ao quociente entre dívida líquida e EBITDA. O índice requerido a partir de março de 2022 deve ser < 3,0x.
- Alteração no exponencial de spread (sobretaxa) da 1ª Série, passando de 1,15% a.a. para 4,85% a.a., com vencimento em 2024;
- Alteração no exponencial de spread (sobretaxa) da 1ª Série, passando de 1,60% a.a. para 5,30% a.a., com vencimento em 2026.

(f) Emissão em série única: Emissão em série única de 150.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries de 150.000 debêntures cada (tendo sido emitida apenas uma série até 31.12.19), com valor nominal de R\$1.000,00, da espécie quirografária com garantia fidejussória, emitidas em 14 de setembro de 2019, com juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia,

acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 5,00% ao ano, com vencimento anual de 10 de setembro de 2023 até 2025, com pagamento semestral de juros até a data de vencimento.

Os índices financeiros estabelecidos no contrato são acompanhados trimestralmente pelo agente fiduciário.

No dia 4 de junho de 2020, a Companhia renegociou as seguintes cláusulas da escritura de debentures, a qual foi aprovada pela unanimidade dos debenturistas:

- Suspensão da verificação do Índice Financeiro com base nas informações financeiras trimestrais consolidadas (ITRs) de 31 de março de 2020 até 31 de junho de 2021 e retornando a verificação em 30 de setembro de 2021 relativos ao quociente entre dívida líquida e EBITDA. O índice requerido a partir de março de 2022 precisa ser < 3,0x.;
- Alteração no exponencial de spread (sobretaxa) da 2ª Série, passando de 1,30% a.a. para 5,00% a.a., com vencimento em 2025.

(g) Notas comerciais: No dia 18 de março de 2022 a Companhia emitiu uma única série 75.000 notas comerciais no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, com juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 2,30% ao ano, com vencimento em 18 de janeiro de 2023, com pagamento bimestral de juros até a data de vencimento. Os índices financeiros estabelecidos no contrato são acompanhados semestralmente conforme tabela abaixo.

<u>Descrição da cláusula restritiva</u>	<u>Índice requerido</u>
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,5

(h) Notas comerciais BV: No dia 22 de dezembro de 2022 a Companhia emitiu uma única série de 50.000 notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, com juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 2,72% ao ano, com vencimento em 22 de junho de 2024, com pagamento trimestral de juros até a data de vencimento. Os índices financeiros estabelecidos no contrato são acompanhados anualmente conforme tabela abaixo.

<u>Descrição da cláusula restritiva</u>	<u>Índice requerido</u>
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0
Dívida bruta	≤ 600
Desinvestimentos	≤ 500

(i) Empréstimo na modalidade 4131: No dia 02 de dezembro de 2022 a Companhia contratou um empréstimo externo direto (4131) com o Banco do Brasil no valor de R\$ 53.149.000,00 (cinquenta e três milhões cento e quarenta e nove mil reais), com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI, acrescida de spread (sobretaxa) de 3,35% ao ano, com vencimento em 2 de dezembro de 2023, com pagamento de juros e principal na data de vencimento. Não foi requerido índices financeiros no contrato.

Aprovação de renúncia em cláusula exigida na emissão das debêntures emitidas

Em 10 de outubro 2022 foi realizada a assembleia geral de debenturistas para aprovar um waiver (renúncia) autorizando a vendas de ativos da empresa até o limite de valor de R\$ 500 milhões pelo período de 18 meses. Como contrapartida, os debenturistas solicitaram algumas garantias:

- 42,5% do valor da venda deve ser alocado em uma conta escrow para ser utilizado apenas no pagamento de juros e amortização das debêntures conforme cronograma de vencimento;
- Pagamento de um percentual das vendas dos ativos acima de R\$ 100 milhões;
- Aumento do prêmio de resgate antecipado de 0,45% para 1,50% a.a;
- Abstenção até 31 de dezembro de 2023 de pagamento de dividendos aos acionistas e redução de capital da Emissora ou recompra de ações de sua própria emissão pela Emissora;
- Manter, temporariamente, a partir de 31 de março de 2023 até 31 de março de 2024, sua dívida bruta igual ou inferior a R\$ 600 milhões, a qual deverá ser verificada e auferida trimestralmente.

#### Garantias e compromissos

O Grupo possui empréstimos bancários com garantia que contém cláusulas contratuais restritivas (covenant). O não cumprimento futuro destas cláusulas contratuais restritivas pode exigir que o Grupo pague os empréstimos antes da data indicada na tabela acima. As cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que os contratos estejam sendo cumpridos. Para data-base 31 de dezembro de 2022 o Grupo atendeu aos índices exigidos.

Os vencimentos da parcela registrada no passivo não circulante estão demonstrados como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2024	149.394	164.923
2025	123.532	139.062
2026	69.523	85.053
2027 em diante	-	10.823
	<u>342.449</u>	<u>399.861</u>

#### **(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras**

O nosso relacionamento com instituições financeiras de primeira linha nos permite ter acesso a linhas de créditos adicionais não contratadas, na hipótese de haver necessidade, desde que não excedam as limitações estabelecidas em contratos anteriormente firmados.

#### **(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia**

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

**(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Atualmente, possuímos certas restrições, negociáveis, impostas em nossos contratos atuais de empréstimos, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos descritos acima possuem cláusulas de vencimento antecipado usualmente utilizadas, tais como nas hipóteses (i) de ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão das companhias devedoras; (ii) de mudanças adversas na situação financeira das companhias devedoras; (iii) de alteração de controle societário direto ou indireto das companhias devedoras; (iv) e de cumprimento de índice de dívida líquida EBITDA, conforme descritos no item 2.1(f)(i) acima.

**(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

A Companhia, na presente data, não possui qualquer contrato financeiro cujo desembolso não tenha sido realizado pelo credor integralmente.

**(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa**

<b>Demonstração do resultado do exercício</b> <i>(Em milhares de reais, exceto %)</i>	<b>Em 31 de dezembro 2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Em 31 de dezembro 2021</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
RECEITA LÍQUIDA	2.240.696	100%	1.743.471	100%	<b>29%</b>
CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS	(1.546.797)	-69%	(1.222.412)	-70%	<b>27%</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>693.899</b>	<b>31%</b>	<b>521.059</b>	<b>30%</b>	<b>33%</b>
RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas de vendas e operacionais	(544.531)	-24%	(433.486)	-25%	<b>21%</b>
Despesas gerais e administrativas	(210.979)	-9%	(143.848)	-8%	<b>24%</b>
Depreciação e amortização	-	0%	-	0%	
Redução do valor recuperável dos ativos	-	0%	-	0%	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	314.880	14%	16.855	1%	<b>1.768%</b>
Resultado de equivalência patrimonial	10.387	0%	12.445	1%	<b>-17%</b>
<b>PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>263.659</b>	<b>12%</b>	<b>(29.976)</b>	<b>-2%</b>	<b>1.077%</b>
Resultado financeiro, líquido	(131.753)	-6%	(78.035)	-4%	<b>69%</b>
<b>PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>131.906</b>	<b>12%</b>	<b>(105.011)</b>	<b>-68%</b>	<b>-226%</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(47.673)	-2%	5.078	0%	<b>1.110%</b>

Imposto de renda e contribuição social diferido	(19.567)	-1%	(8.934)	0%	<b>119%</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO (OPERAÇÕES CONTINUADAS)</b>	<b>64.666</b>	<b>3%</b>	<b>(108.867)</b>	<b>-6%</b>	<b>-159%</b>
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO (OPERAÇÕES DESCONTINUADAS)	8.003		28.418		
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>72.669</b>		<b>(80.449)</b>		

## Receita líquida

A receita líquida foi de R\$ 2.240.696 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, em comparação com R\$1.743.471 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou um acréscimo de 29% (ou R\$497.225 mil).

A tabela a seguir apresenta um detalhamento de nossa receita líquida por segmento de negócios para os períodos indicados:

<i>(Em milhares de reais, exceto porcentagens)</i>	Saldo em 31 de dezembro de				
	2022	AV (%)	2021(i)	AV (%)	AH (%)
Frango Assado	649.499	29%	549.113	31%	18%
Aeroportos	144.660	6%	94.464	5%	36%
PH, KFC & Outros	576.780	26%	368.031	21%	61%
Caribe <sup>(i)</sup>	76.673	3%	55.371	3%	38%
Estados Unidos	793.084	35%	676.492	39%	17%
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.240.696</b>	<b>100%</b>	<b>1.743.471</b>	<b>100%</b>	<b>29%</b>

<sup>(i)</sup> Foi deduzido da receita do Caribe a receita proveniente da IMC Panamá que foi descontinuada em 30 de novembro de 2022. O resultado da IMC Panamá está consolidado na demonstração do resultado do exercício na linha de "lucro líquido das operações descontinuadas".

### Frango Assado

Nossa receita líquida de operações no segmento Frango Assado (rodovias) em 2022 aumentou R\$100.383 mil ou 18%, de R\$549.113 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$649.499 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossa receita líquida do segmento rodovias representou 29% e 31% de nossa receita líquida do exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

### Aeroportos

Nossa receita líquida com as operações em aeroportos aumentou em R\$50.196 mil ou 53%, dos R\$94.464 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$144.660 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossa receita líquida com operações no segmento de aeroportos representou 6% e 5% de nossa receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

### PH, KFC & Outros

Nossa receita líquida com as operações no segmento PH, KFC & Outros (shopping centers) aumentou em R\$208.749 mil ou 57%, dos R\$368.031 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$576.780 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossa receita líquida com operações em Shopping Centers representou 26% e 21% de nossa receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

### Caribe

Nossa receita líquida com as operações no segmento Caribe aumentou em R\$21.302 mil ou 38%, dos R\$55.371 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$76.673 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, excluindo o efeito do Panamá que foi descontinuado.

Nossa receita líquida com operações no Caribe representou 3% e 3% de nossa receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

A receita proveniente da IMC Panamá que foi descontinuada em 30 de novembro de 2022 está consolidada com as outras rubricas de resultado na demonstração do resultado do exercício na linha de “lucro líquido das operações descontinuadas”.

### Estados Unidos

Nossa receita líquida com as operações no segmento Estados Unidos aumentou em R\$116.592 mil ou 17%, dos R\$676.492 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$793.084 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Nossa receita líquida com operações nos Estados Unidos representou 35% e 39% de nossa receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

### **Custos de vendas e serviços**

Nosso custo de vendas e serviços no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$1.546.797 mil contra R\$1.222.412 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R\$324.385 mil ou de 26%.

O custo das vendas e serviços representou 69% e 70% de nossa receita líquida total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta nossos custos de vendas e serviços por segmento de negócios para os períodos indicados:

<i>(Em milhares de reais, exceto porcentagens)</i>	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2022	AV (%)	2021(i)	AV (%)	AH (%)
Frango Assado	(548.420)	35%	(484.561)	40%	13%
Aeroportos	(97.724)	6%	(65.016)	5%	50%
PH, KFC & Outros	(387.372)	25%	(254.718)	21%	52%

Caribe(i)	(45.127)	3%	(31.976)	3%	41%
Estados Unidos	(468.604)	30%	(386.141)	32%	21%
<b>Custo de vendas e serviços</b>	<b>(1.546.797)</b>	<b>100%</b>	<b>(1.222.412)</b>	<b>100%</b>	<b>26%</b>

(i) Foi deduzido da receita do Caribe a receita proveniente da IMC Panamá que foi descontinuada em 30 de novembro de 2022. O resultado da IMC Panamá está consolidado na demonstração do resultado do exercício na linha de “lucro (prejuízo) das operações descontinuadas.

### **Lucro bruto**

Como resultado acima descrito, nosso lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$693.899 mil em comparação com R\$521.058 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$172.841 mil ou 33%.

Nosso lucro bruto representou 31% e 30% de nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente.

### **Despesas de vendas e operacionais**

Nossas despesas de vendas e operacionais aumentou em R\$93.583 mil ou 24%, de R\$544.531 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$433.486 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

As despesas de vendas e operacionais corresponderam a 24% e 25% da nossa receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 respectivamente.

### **Despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$41.107 mil ou 24%, de R\$143.848 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$210.979 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

As despesas gerais e administrativas corresponderam a 9% e 8% da nossa receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente.

### **Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas foram R\$314.880 mil de receita em 31 de dezembro de 2022 contra R\$ 16.461 mil de receita em 31 de dezembro de 2021.

### **Resultado de Equivalência Patrimonial**

Nosso resultado de equivalência patrimonial, teve uma variação negativa de R\$ 2.058 mil comparado os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

### **Resultado financeiro, líquido**

Nossa despesa financeira líquida aumentou de R\$78.035 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$131.753 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, representando uma variação negativa de R\$53.718 mil.

### **Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social**

Como resultado do acima exposto, nós registramos prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$105.011 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e lucro de R\$ 131.906 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

#### **Impostos de renda e contribuição social (corrente e diferido)**

O imposto de renda e contribuição social tiveram uma variação de R\$63.384, sendo R\$67.240 mil de despesa no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e uma despesa de R\$3.856 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

#### **Lucro (prejuízo) líquido do período**

Como resultado dos itens discutidos acima, nosso prejuízo líquido diminuiu em R\$153.117 mil passando de um prejuízo líquido de R\$80.449 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 para um lucro líquido de R\$72.669 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 incluindo o resultado positivo de R\$ 8.003 mil das operações descontinuadas.

### **BALANÇOS PATRIMONIAIS**

#### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

<b>ATIVO</b> (Em milhares de reais, exceto %)	<b>Em 31 de dezembro 2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Em 31 de dezembro 2021</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	285.255	10%	461.280	16%	-38%
Aplicações Financeiras	88.584	3%	-	0%	100%
Contas a receber	117.277	4%	89.386	3%	31%
Estoques	57.378	2%	53.236	2%	8%
Tributos e contribuições a recuperar	60.993	2%	43.582	1%	40%
Despesas antecipadas	8.406	0%	3.645	0%	131%
Contas a receber de partes relacionadas	2.000	0%	1.568	0%	28%
Outros ativos circulantes	64.732	0%	2.239	0%	2.791%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>684.625</b>	<b>23%</b>	<b>654.936</b>	<b>22%</b>	<b>5%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Aplicações financeiras	37.396	1%	5.533	0%	576%
Depósitos judiciais	4.429	0%	6.209	0%	-29%
Contas a receber de partes relacionadas	12.337	0%	11.399	0%	8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	83.432	3%	109.315	4%	-24%
Tributos e contribuições a recupear	28.017	1%	36.221	1%	-23%
Outros ativos não circulantes	6.960	0%	17.980	1%	-61%
Investimentos	31.227	1%	30.233	1%	3%
Imobilizado	465.799	16%	447.298	15%	4%
Intangível	1.002.255	34%	1.049.566	36%	-5%

Direito de uso	598.067	20%	582.508	20%	3%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.269.919</b>	<b>77%</b>	<b>2.296.262</b>	<b>78%</b>	<b>-1%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.954.544</b>	<b>100%</b>	<b>2.951.198</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> (Em milhares de reais, exceto %)	<b>Em 31 de dezembro 2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Em 31 de dezembro 2021</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	195.929	7%	191.256	6%	2%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	264.471	9%	86.810	3%	205%
Salários e encargos sociais	81.776	3%	71.702	2%	14%
Tributos a recolher	42.940	1%	6.693	0%	542%
Receita diferida	3.929	0%	8.999	0%	-56%
Parcelamento de aquisição de empresas	-	0%	2.538	0%	-100%
Acordos e parcelamentos trabalhistas	2.543	0%	1.331	0%	91%
Passivo de Arrendamento ("direito de uso")	106.783	4%	87.984	3%	21%
Outros passivos circulantes	41.545	1%	30.849	1%	35%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>739.917</b>	<b>25%</b>	<b>488.162</b>	<b>17%</b>	<b>52%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	399.861	14%	649.388	22%	-38%
Tributos a recolher	389	0%	-	0%	0%
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	106.805	4%	92.479	3%	15%
Receita diferida	6.516	0%	16.044	1%	-59%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.362	1%	40.204	1%	-22%
Parcelamento de aquisição de empresas	6.090	0%	6.194	0%	-2%
Passivo de Arrendamento ("direito de uso")	529.390	18%	525.883	18%	1%
Outros passivos circulantes	3.425	0%	6.158	0%	-44%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.083.838</b>	<b>37%</b>	<b>1.336.350</b>	<b>45%</b>	<b>-19%</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.130.789</b>	<b>39%</b>	<b>1.126.686</b>	<b>38%</b>	<b>1%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.954.544</b>	<b>100%</b>	<b>2.951.198</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

### Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante era de R\$684.625 mil, em comparação com R\$654.936 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 23% em 31 de dezembro de 2022 e 22% em 31 de dezembro de 2021.

A variação positiva de R\$29.689 mil no ativo circulante foi ocasionada, principalmente, pelo aumento nas rubricas de aplicações financeiras e outros ativos circulantes (contas a receber de terceiros e adiantamentos).

#### **Ativo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo não circulante era de R\$2.269.919 mil, em comparação com R\$2.296.262 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 77% em 31 de dezembro de 2022 e 78% em 31 de dezembro de 2021.

A diminuição de R\$26.343 mil no ativo não circulante deve-se principalmente a diminuição do intangível e imposto de renda e contribuição social diferido.

#### **Passivo circulante**

Em 31 de dezembro de 2022 o passivo circulante era de R\$739.917 mil, em comparação com R\$488.162 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 25% em 31 de dezembro de 2022 e 17% em 31 de dezembro de 2021.

O aumento de R\$251.755 mil, ou 52%, ocorreu principalmente pelo aumento nas rubricas de empréstimos, financiamentos e debentures e em tributos a recolher.

#### **Passivo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo não circulante era de R\$1.083.838 mil, em comparação com R\$1.336.350 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 37% em 31 de dezembro de 2022 e de 45% em 31 de dezembro de 2021.

A diminuição de R\$252.512 mil ou 19%, deve-se principalmente pela redução dos empréstimos, financiamentos e debentures.

#### **Patrimônio líquido**

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido era de R\$1.130.789 mil, em comparação com R\$1.126.686 mil em 31 de dezembro de 2021. Tal redução de R\$4.103 mil ou 1%, corresponde a variação na rubrica de outros resultados abrangentes e compensação do prejuízo acumulado com o lucro do exercício de 2022.

#### **Informações selecionadas das demonstrações dos fluxos de caixa**

<i>(em milhares de reais)</i>	<b>Exercício social encerrado em</b>	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	(73.039)	125.300
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de investimento	66.055	(192.598)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais de financiamentos	(159.606)	(32.728)

#### **Atividades operacionais**

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$73.039 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado aos 125.300 gerado pelas atividades operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, representando uma variação de R\$198.339 mil, justificado principalmente pelo ganho na venda de operação descontinuada, líquida de impostos.

#### **Atividades de investimentos**

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento totalizou R\$66.055 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado aos (R\$192.598 mil) aplicados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$249.054 mil, devido principal ao desinvestimento ocorrido com a venda da IMC Panamá.

#### **Atividades de financiamento**

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou (R\$159.606 mil) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a (R\$32.728 mil) aplicados gerados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$126.878 mil, justificado principalmente pela amortização dos empréstimos.

## 2.2 - Resultados operacional e financeiro

### (a) resultados das operações da Companhia

#### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As vendas totais do sistema, que consideram o faturamento das lojas próprias e das lojas franqueadas, no quarto trimestre de 2022, apresentaram crescimento de 3,5% em relação ao mesmo período de 2021, totalizando R\$ 791,2 milhões no trimestre. A receita líquida consolidada da companhia no quarto trimestre de 2022 foi de R\$ 564,3 milhões, crescimento de 3,6% em comparação mesmo período em 2021 e de R\$ 2,4 bilhões no ano com crescimento de 26,9%. O resultado foi impulsionado pela recuperação em todos os segmentos no Brasil e pela consistente evolução nas operações internacionais. No Brasil, a receita líquida no trimestre foi de R\$ 370,3 milhões, crescimento de 10,8% em relação ao quarto trimestre de 2021, e R\$ 1,4 bilhão no ano com crescimento de 35,5%, com destaque para a operação de KFC e Pizza Hut que apresentaram juntos um crescimento de 61,3% no ano. As vendas no conceito de mesmas lojas (SSS) no Brasil cresceram 6,6%, não apenas pela gestão de preços do período, mas também refletindo a melhora no fluxo e aumento nos tíquetes dos clientes em praticamente todas as marcas da companhia. Nos EUA a receita líquida foi de R\$ 160,7 milhões, crescimento de 3,4% em relação ao mesmo período em 2021, e R\$ 793,1 milhões no ano com crescimento de 17,2%. Em moeda local, o crescimento da receita dos EUA foi de 9,7% no trimestre e 22,0% no ano. As vendas mesmas lojas (SSS) em moeda constante apresentaram crescimento de 1,3% quando comparado ao mesmo período em 2021 e 12,1% no ano. Esse resultado foi impulsionado pelo acréscimo de vendas das novas unidades, esforços na gestão de receitas, além da localização estratégica das operações. A região do Caribe apresentou queda de 39,4% em relação ao mesmo período de 2021 impactado pelo desinvestimento da operação do Panamá no decorrer do trimestre. No ano o crescimento foi de 13,2%, impulsionada pela retomada no fluxo dos aeroportos e menor restrição para viagens. As vendas mesmas lojas (SSS) em moeda constante cresceram 14,0% em relação ao mesmo período de 2021 e 47,8% no ano.

#### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O EBITDA Ajustado foi de R\$ 114,1 milhões, aumento de 274,3% em relação ao mesmo período em 2021, e R\$ 335,6 milhões no ano, impulsionado pelo crescimento da receita e eficiência no controle de custos e despesas em todas as operações, além do benefício do ressarcimento de verbas previdenciárias pagas ao governo americano durante o período da pandemia (ERTC – Employee Retention Tax Credit). A margem EBITDA Ajustada consolidada ficou em 20,2% no quarto trimestre de 2022, crescimento de 1463bps e 14,3% no ano com crescimento de 373bps. O EBITDA Ajustado no Brasil cresceu 251,1% em relação ao mesmo período de 2021 e atingiu R\$ 24,8 milhões, expandindo a margem em 458bps para 6,7%. Este resultado foi impulsionado pela evolução da receita em todos os segmentos, eficiência na gestão de custos e alavancagem operacional nas operações da companhia. O EBITDA Ajustado nos EUA e Caribe foi de R\$ 77,7 milhões e R\$ 11,7 milhões, respectivamente, representando um incremento de R\$ 89,4 milhões em relação ao mesmo período em 2021. A companhia apresentou lucro de R\$122,6 milhões, majoritariamente em função do ganho de capital auferido na venda de ativos, revertendo o prejuízo apresentado no quarto trimestre de 2021 e R\$72,7 milhões no ano igualmente

revertendo o prejuízo no ano anterior. Esse resultado só corrobora com todas as entregas feitas ao longo do ano.

A descrição a seguir apresenta os principais componentes e direcionadores de nossos resultados operacionais.

### **Receita líquida**

Nossa receita líquida é calculada pela soma das vendas líquidas de alimentos, produtos e serviços nos aeroportos, shopping centers, rodovias e outros e prestação de serviços a franqueados (royalties pela exploração das marcas Pizza Hut e KFC).

As vendas líquidas são as vendas brutas deduzidas dos impostos aplicáveis a nossos negócios de acordo com o local onde as receitas são geradas e os produtos e serviços são vendidos, devoluções, descontos e outras provisões similares estimadas.

- *Fluxos de pessoas:* A quantidade de consumidores nos shopping centers, passageiros transitando pelos aeroportos, bem como o número de voos nos aeroportos, e os motoristas que circulam nas rodovias onde temos praças de serviços são os principais fatores que afetam nossas receitas líquidas.
- *Preço de nossos produtos:* Geralmente determinamos os preços de nossos produtos duas vezes por ano. Ao determinar os preços de nossos produtos, consideramos a inflação, quaisquer alterações em nossos custos e a precificação adotada por nossos concorrentes. Também oferecemos descontos promocionais em determinados dias e durante determinadas horas do dia para aumentar a circulação de pessoas em nossos restaurantes, assim como consideramos as combinações de produtos que nos fornecem margens maiores para decidirmos sobre as promoções a serem oferecidas a nossos clientes.
- *Produtividade das receitas líquidas:* Em relação aos nossos quatro segmentos de negócios operacionais, geralmente, procuramos aumentar nossa receita líquida por meio da nossa penetração entre os consumidores, do aumento do percentual de pessoas que compram nossos produtos durante as viagens, bem como o aumento do gasto médio por cliente. A nossa penetração e o gasto médio por cliente podem aumentar por meio de restaurantes mais atrativos. Obtemos isso reformando os restaurantes existentes, melhorando continuamente os serviços prestados aos nossos clientes, introduzindo novos layouts, mudando os cardápios e apresentando novos conceitos em termos de alimentação. Adicionalmente, constantemente buscamos pela introdução de produtos ou mix de produtos que atraiam demanda e aumentem a lucratividade.
- *Oscilações de preço de combustível:* Uma parte de nossa receita líquida é derivada da venda de combustível vendido em postos de gasolina localizados em nossos centros de serviços de rodovias. Nossa receita está sujeita a oscilações baseada no preço do combustível, que historicamente, tem sido volátil. Além disso, o preço do combustível está ligado ao mercado internacional de petróleo, que é estabelecido em dólares.

Os resultados da Companhia também são altamente influenciados por fatores que afetam o setor de viagens nos países em que operamos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, 29% de nossa receita líquida derivou do segmento de rodovias, 6% do segmento de aeroportos, e 26% de PH, KFC e Outros (shopping centers), 3% do segmento no Caribe e 35% nos Estados Unidos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, 31% de nossa receita líquida derivou do segmento de rodovias, 5% do segmento de aeroportos, e 21% de PH, KFC e Outros (shopping centers), 3% do segmento no Caribe e 39% nos Estados Unidos.

### Sazonalidade

Nossos resultados operacionais estão sujeitos a variações sazonais. Feriados, férias escolares e condições climáticas adversas, bem como acidentes nos aeroportos e rodovias onde operamos podem afetar o volume de nossas vendas de forma sazonal. Nosso portfólio diversificado de segmentos de atuação, no entanto, protege nossas atividades contra certos efeitos climáticos: dias chuvosos favorecem nossos negócios de shopping center em relação ao nosso segmento de rodovias, enquanto dias ensolarados têm efeito contrário. Nossas vendas são normalmente maiores em dezembro e janeiro (por causa das férias) e começam a declinar em fevereiro. Voltamos a registrar aumento nas vendas em julho (também por causa das férias), permanecendo estáveis até setembro. As vendas tipicamente aumentam mais de outubro a dezembro, principalmente devido aos feriados. Dessa forma, os meses de pico de vendas são janeiro, julho, outubro, novembro e dezembro.

Nos EUA a sazonalidade é invertida em relação ao Brasil, tendo em vista que os meses de verão são junho, julho e agosto, período no qual se concentra o faturamento da Companhia.

### Lucro Bruto e Custo de Vendas e Serviços

Nosso lucro bruto é calculado subtraindo os custos de vendas e serviços do total da receita líquida. O custo das vendas e serviços é reconhecido quando vendemos um produto; e compreende o preço de compra e o custo incorrido pelos produtos a serem oferecidos nos restaurantes, incluindo custos com alimentos, bebidas, transporte e manuseio, bem como a mão-de-obra operacional direta. Adicionalmente, custos de vendas e serviços também compreendem custos operacionais diretamente relacionados às atividades de cada restaurante, inclusive equipamentos, materiais e despesas de manutenção. Incluímos, ainda, a depreciação dos ativos operacionais (como, por exemplo, móveis de cozinha) no nosso custo de vendas e serviços.

Nossa política de precificação e o mix de produtos também afetam nosso lucro bruto e geralmente direcionamos nossas ofertas de alimentos e bebidas de forma a reforçar nossas categorias de produtos de margens mais altas.

Consideramos o nosso custo de vendas e serviços e o lucro bruto resultante como medidas importantes de nosso desempenho operacional. Buscamos reduzir nosso custo de vendas e serviços por meio de negociações com fornecedores realizadas de forma centralizada e pela ativa administração de nosso relacionamento com fornecedores. Em decorrência do nosso contínuo crescimento orgânico, nos beneficiamos de um maior poder de compra na negociação destes

contratos que possuem descontos relacionados aos volumes adquiridos. Também nos beneficiamos de redução de custos decorrente de economias de escala em nossos processos industriais, especialmente em nossas cozinhas centralizadas. Investimentos em equipamentos industriais nos permitem capturar sinergias com ganho de eficiência.

Adicionalmente, acreditamos que nossos sistemas de tecnologia da informação, incluindo o controle SAP (administração da cadeia de fornecimento e estoques) contribuem para o aumento de nossas margens através do nível de informações disponíveis para auxiliar nossas negociações com os fornecedores. Nossos sistemas de tecnologia de informação nos permitem calcular custos hipotéticos para cada mix de produtos, de modo que possamos visualizar os desvios entre os custos hipotéticos e os efetivos dos alimentos. O controle destes desvios permite uma sensível redução nos desperdícios e nos permite visualizar melhor as margens dos nossos produtos. Compreendendo melhor nossas margens por produtos, podemos obter melhores margens por mix de produtos, protegendo e incrementando nosso lucro bruto.

### **Despesas com Vendas e Operacionais**

Despesas com Vendas e Operacionais compreendem despesas com publicidade e marketing, royalties, despesas com aluguel, despesa com serviço de terceiros, comissões de cartão de crédito, despesa com infraestrutura e comunicação, logística, dentre outras.

### **Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas gerais e administrativas compreendem despesas com folha de pagamento, aluguel de escritório, despesa com serviços de terceiros, dentre outras.

Nós negociamos com vendedores e prestadores de serviço não apenas quanto ao preço e condições de pagamento da matéria-prima, mas também quanto às despesas operacionais, seguros, tecnologia de informação, comunicação, dentre outras.

### **Custos e Despesas Variáveis e Fixos**

Determinados custos de vendas, despesas operacionais e despesas comerciais (como royalties, comissões de cartão de crédito e serviços profissionais), variam de acordo com sua natureza e geralmente oscilam (para mais ou para menos) de acordo com as variações no nosso volume de vendas. Por outro lado, outras despesas operacionais e administrativas, como reparos e manutenção, locações a taxas fixas para nossos restaurantes e escritórios administrativos, administração e marketing geral não possuem relação com o volume de vendas e são administradas no curto prazo.

Adicionalmente, as despesas com pessoal compreendem componentes fixos e variáveis, uma vez que a mão-de-obra é administrada no médio prazo com o objetivo de manter os níveis de produtividade, bem como devido ao fato de que o bônus e as comissões são baseados no desempenho operacional de nossos negócios. Outras despesas e receitas operacionais refletem ganhos ou perdas sobre a venda do imobilizado ou dos ativos intangíveis, bem como alterações nas provisões.

### **Depreciação e Amortização**

Nosso imobilizado é depreciado de forma linear dependendo da vida útil estimada do ativo (por exemplo, as benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas pelo prazo do contrato) ou do prazo estimado da concessão à qual os ativos estejam relacionados, se inferior. Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados durante suas vidas econômicas úteis, as quais são revisadas anualmente de forma a determinar se a avaliação de vida útil será mantida. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, incluindo ágio, são testados anualmente de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa para determinar se há redução ao valor recuperável (*impairment*).

O ativo do direito de uso é depreciado pelo método linear desde a data de início do contrato até o final do prazo de vida útil do ativo do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento.

### **Resultado financeiro, líquido**

O resultado financeiro, líquido inclui as despesas de juros sobre os empréstimos de terceiros, variações cambiais e demais tarifas bancárias. As receitas financeiras resultam do adicional de caixa alocado às aplicações financeiras.

### **Imposto de Renda**

As despesas com imposto de renda dependem da tributação do lucro de nossas controladas. Beneficiamo-nos de créditos fiscais significativos como resultado do ágio registrado em nosso balanço patrimonial geralmente amortizável para fins de imposto de renda. Dessa forma, existem diferenças positivas significativas entre nossas alíquotas locais de imposto de renda e as alíquotas fiscais efetivas aplicáveis a nossas controladas. As alíquotas fiscais obrigatórias aplicáveis em cada país que atuamos são: 34% no Brasil, 27% nos Estados Unidos e 34% na Colômbia.

### **Vendas em Mesmas Lojas**

A variação das vendas em mesmas lojas é uma medição utilizada no mercado varejista como indicação do desempenho de estratégias e iniciativas comerciais implementadas, e representam as tendências da economia local e dos consumidores. Vendas em mesmas lojas não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez.

Vendas em mesmas lojas não tem significado padronizado no mercado, e nossa definição pode não ser a mesma definição de vendas em mesmas lojas utilizada por outras companhias.

Os aumentos ou as reduções nas vendas das mesmas lojas representam a variação percentual nas vendas em relação ao mesmo período no ano anterior para todas as lojas que mantiveram operações em períodos comparáveis, incluindo as lojas que estão ou estiveram temporariamente fechadas.

Alguns dos motivos do fechamento temporário de nossas lojas incluem reforma ou remodelagem, reconstrução, construção de rodovias e desastres naturais.

Preparamos relatórios anuais e, posteriormente, providenciamos comparações do mesmo mês, trimestre e ano com o período correspondente do ano anterior para avaliarmos o impacto de acordo com o mix dos dias. A quantidade de dias da semana, dias de fim de semana e feriados em um dado período pode representar um impacto positivo ou negativo nas vendas. Referimo-nos a esses impactos como ajustes de turno/dia de comércio. Esses impactos variam geograficamente devido aos padrões do consumidor e representam os efeitos mais significativos nas vendas, enquanto os impactos anuais são tipicamente mínimos.

#### **Ciclo de Amadurecimento- Novas Lojas**

Para abertura de cada uma de nossas lojas estimamos um ciclo de amadurecimento, que leva em consideração o tipo e a marca de loja, o local e fluxo de clientes. O ciclo de amadurecimento consiste no período estimado para que determinada loja atinja a receita projetada. Ressaltamos que tais ciclos foram estimados com base em aberturas de lojas anteriores, e, portanto, não podemos assegurar os prazos de nossas aberturas futuras.

#### **(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Parte de nossa receita líquida é proveniente da Colômbia e nos Estados Unidos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 essa receita no exterior correspondeu a 39%, frente a 42% no mesmo período de 2021. Conseqüentemente, nossas vendas foram impactadas pela variação das taxas de câmbio desses países, quando analisadas na moeda de apresentação, que é o real brasileiro.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 nossa receita líquida foi de R\$2.240.696 milhões, frente a R\$1.743.471 milhões no mesmo período de 2021 e R\$ 1.153.537 milhões, sendo que R\$869.757 milhões em 31 de dezembro de 2022 frente a R\$731.863 milhões no mesmo período de 2021 foram realizadas por nossas controladas fora do Brasil, nos países citados acima.

Observamos que a diminuição da taxa média do dólar, principal moeda referencial para nossos mercados no exterior, foi de -8,36% exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, superior a queda de -6,88% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Nossas vendas também foram impactadas pela inflação, principalmente no mercado brasileiro. Por isso, geralmente revisamos os preços de nossos produtos duas vezes por ano. Ao determinar o preço de nossos produtos, além da inflação, consideramos também as alterações em nossos custos e a precificação adotada por nossos concorrentes.

Adicionalmente, uma parte de nossa receita é derivada da venda de combustível vendido em nossos postos de gasolina. Como consequência, nossa receita está sujeita a oscilações baseada no preço do combustível, que historicamente, tem sido volátil.

#### **(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

Nossos resultados são diretamente impactados pela inflação. Compramos nossas principais matérias-primas e itens para revenda, incluindo carne, frango, produtos agrícolas, queijo,

produtos líquidos e laticínios, com nossos fornecedores que definem os respectivos preços de compra.

Esses preços têm influência significativa dos mercados internacionais, por se tratar em grande parte, de commodities agrícolas e pecuários. Portanto, estamos expostos a variações nos preços dessas commodities. Não contratamos nenhum tipo de termo futuro ou opções como forma de hedge dessas variações nos preços de commodities. Buscamos reduzir nosso risco por meio de acordos de preço anuais e semestrais com nossos principais fornecedores. Isso permite nos beneficiar dos custos incorridos enquanto evitamos os custos relacionados à utilização de instrumentos derivativos.

Quanto aos impactos de câmbio, conforme citado no item acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 39% (45% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021) de nossas receitas líquidas são provenientes da Colômbia e dos Estados Unidos. Todos os gastos nesses países são na mesma moeda de nossas vendas.

Também estamos expostos ao risco de taxas de juros nos empréstimos contratados no Brasil devido à variação da taxa CDI (taxa de depósito interbancário) e aos valores de caixa e equivalentes de caixa aplicados no Brasil.

Para efetuar a análise de sensibilidade da taxa de juros incidente sobre os ativos e passivos expostos, projetou-se o aumento das taxas para as aplicações financeiras e os empréstimos que podem gerar prejuízos materiais à Companhia e suas controladas aumentando ou reduzindo o resultado cuja sensibilidade com base em 31 de dezembro de 2022 é apresentada através dos cenários I e II que foram estimados com um aumento das taxas em 25% e 50% respectivamente, e os cenários III e IV estimam uma diminuição das taxas em 25% e 50%, respectivamente, das taxas de juros na data do fechamento de acordo com os montantes demonstrados abaixo.

Operações	Valor contábil	Taxa	Consolidado			
			Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Caixa e equivalentes de caixa	262.943	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			8.973	17.946	(8.973)	(17.946)
Debentures (CDI + juros de 4,85% a 5,30% a.a.)	(420.776)	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(14.359)	(28.718)	14.359	28.718
Notas Comerciais - CDI + juros de 2,30% ao ano	(76.403)	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(2.607)	(5.215)	2.607	5.215
Notas Comerciais - CDI + juros de 2,72% ao ano	(50.186)	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(1.713)	(3.425)	1.713	3.425
4131- CDI mais juros de 3,35% ao ano	(53.729)	13,65%	17,06%	20,48%	10,24%	6,83%
Impacto referente ao aumento do CDI			(1.834)	(3.667)	1.834	3.667
<b>Efeito líquido no resultado</b>			<b>(11.539)</b>	<b>(23.079)</b>	<b>11.539</b>	<b>23.079</b>
<b>Efeito líquido de impostos no PL</b>			<b>(7.616)</b>	<b>(15.232)</b>	<b>7.616</b>	<b>15.232</b>

## 2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### (a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Elaboramos as nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - “IFRS”) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board*- “IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários- CVM.

As práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais contemplam os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estão substancialmente convergidas ao IFRS, uma vez que estes pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com as IFRS.

Como decidimos por adotar o IFRS desde o início de nossas operações em 2007 e pelo fato de as práticas contábeis adotadas no Brasil estarem substancialmente convergidas ao IFRS, nosso patrimônio líquido constante nas demonstrações financeiras individuais reflete o mesmo saldo do patrimônio líquido consolidado preparado conforme as IFRS.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas o Grupo, considerou, quando aplicável, novas revisões, alterações e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve alteração de prática contábil que afetou as demonstrações financeiras da Companhia.

### (b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi emitido sem opiniões modificadas e/ou ênfases.

## 2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

### (a) introdução ou alienação de segmento operacional

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia efetuou a cisão parcial da NIAD Restaurantes Ltda. (“NIAD”) e encerrou todas as operações de suas subsidiárias integrais no Panamá.

### (b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

#### Cisão parcial da NIAD Restaurantes Ltda.

A Administração da NIAD concluiu ser de interesse das sócias que as atividades relacionadas aos restaurantes da bandeira Batata Inglesa Ltda. (“Batata Inglesa”) fossem transferidas mediante cisão parcial de seu patrimônio com incorporação pela Batata Inglesa (constituída em 18/03/2022), de modo que a mesma, através de ações administrativas, possibilitasse a geração de recursos, em sociedade especializada constituída para esse fim. Portanto, em 31 de maio de 2022 foi aprovada a cisão parcial do patrimônio líquido contábil da NIAD com a incorporação da parcela cindida pela Batata Inglesa.

O capital social da NIAD, no total de R\$ 81.521.949,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e vinte e um mil e novecentos e quarenta e nove reais), foi dividido em duas partes: (i) no valor de R\$ 10,00 (dez reais) que integrou a parcela do patrimônio líquido cindido, sendo subsequentemente essa parcela incorporada pela Batata Inglesa e reduzida do capital social da NIAD; e (ii) a parcela remanescente, no valor de R\$ 81.521.939,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e vinte e um mil e novecentos e trinta e nove reais) mantida como capital social da NIAD, sendo distribuído da seguinte maneira entre as sócias:

Sócia	Quotas	% Capital	Valor (R\$)
IMC	52.776.903,53	64,74%	52.776.903,53
Pimenta Verde	28.745.035,47	35,26%	28.745.035,47
<b>Total</b>	<b>81.521.939,00</b>	<b>100%</b>	<b>81.521.939,00</b>

Diante dos atos societários mencionados acima, o capital social da Batata Inglesa na data de sua constituição era de R\$5 mil (cinco mil reais). Com a cisão foi adicionado R\$10,00 (dez reais) referente a parcela cindida, conforme emissão de laudo elaborado por especialistas externos contratados pela administração. Após a cisão, em 01 de junho de 2022, o capital social da Batata Inglesa passou a ser de R\$ 6.891 por aumento de capital em razão de perdão de dívida no total de R\$6.886.

Dessa forma o capital social passou a ser de R\$6.891, composto por 6.891 (seis mil oitocentos e noventa e um) quotas, todas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real):

Sócia	Quotas	% Capital	Valor (R\$)
IMC	6.891	100%	6.891
<b>Total</b>	<b>6.891</b>	<b>100%</b>	<b>6.891</b>

O balanço da NIAD antes da cisão, os valores cindidos e o balanço após a cisão estão apresentados abaixo (valores expressos em Reais):

<b>ATIVO</b>	<b>NIAD valores em 31/05/2022</b>	<b>Valores cindidos</b>	<b>NIAD após cisão</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	301	-	301
Contas a receber	1.141	-	1.141
Estoques	327	327	-
Impostos a recuperar	2.469	-	2.469
Despesas antecipadas	46	-	46
Outros ativos circulantes	45	45	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>4.329</b>	<b>372</b>	<b>3.957</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Depósitos judiciais	84	-	84
Contas a receber de partes relacionadas	240	-	240
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.001	-	2.001
Imobilizado	822	822	-
Intangível	6.884	6.884	-
Ativo de direito de uso	5.953	5.953	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>15.984</b>	<b>13.659</b>	<b>2.325</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.313</b>	<b>14.031</b>	<b>6.282</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	1.991	-	1.991
Salários e encargos sociais	961	787	175
Impostos a recolher	82	-	82
Contas a pagar de partes relacionadas	6.895	6.885	9
Passivo de arrendamento	4.545	4.545	-
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>14.474</b>	<b>12.217</b>	<b>2.257</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Acordos e parcelamentos trabalhistas	806	-	806
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.336	-	2.336
Passivo de arrendamento	1.814	1.814	-
Outros passivos não circulantes	873	-	873
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>5.829</b>	<b>1.814</b>	<b>4.015</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	81.522	-	81.522
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.000	-	1.000
Prejuízos acumulados	(82.512)	-	(82.512)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.313</b>	<b>14.031</b>	<b>6.282</b>

### Alienação das subsidiárias integrais no Panamá

Conforme divulgado ao mercado em 25 de agosto de 2022, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de agosto de 2022, deliberou e aprovou a venda integral de sua participação societária na subsidiária indireta International Meal Company F&B Panamá, S.A., localizada na República Federativa do Panamá, para a Excelencia y Superación, S.A. Esta venda de participação societária contempla as nove lojas e o direito de licenciamento da marca Carl's Jr. no Panamá, e concretiza mais um passo importante na agenda de transformação e simplificação dos negócios da Companhia, que visa extrair maiores sinergias entre as operações existentes e reduzir as complexidades de gestão. A venda foi concluída no dia 04 de outubro de 2022 pelo valor total de US\$ 1.747.739 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e nove reais mil dólares) com o recebimento de 50% do valor (US\$873.000 oitocentos e setenta e três mil dólares) em 4 de outubro de 2022. O restante será pago após a finalização de todos os trâmites legais do processo.

Em 16 de setembro de 2022, após o encerramento dos negócios no mercado acionário, a Companhia firmou um Acordo Vinculante com a sociedade Inflight Holdings Cayman Ltd para a

venda integral de sua participação acionária na sua subsidiária indireta IMC Caribbean Holding Corp. que, por sua vez é a única acionista da International Meal Company Panama, S.A, a qual opera as concessões de alimentos e bebidas localizadas nos Terminais 1 e 2 do Aeroporto Internacional de Tocumen, Cidade do Panamá, República do Panamá. A conclusão da venda ocorreu em 30 de novembro de 2022 com o recebimento do valor líquido de U\$ 31.861.548,53 (trinta e um milhões e oitocentos e sessenta e um e quinhentos e quarenta e oito mil dólares e cinquenta e três centavos) pela controladora IMC Caribbean Holding Corp., restando um saldo a receber de U\$ 2.000.000 (dois milhões de dólares) que serão recebidos em 2023.

**(c) eventos ou operações não usuais**

Exceto pelos eventos societários descritos acima, não houve eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

## 2.5 - Medições não contábeis

### (a) valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

#### EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”) e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pelas despesas e custos com depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA, acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não sendo parte do resultado de nossa atividade, como provisões para fechamento de lojas, despesas com reestruturações corporativa e administrativa, despesas com serviços de consultoria relativas à implementação de projetos, despesas com pagamento baseado em ações (“Stock Option”), redução do valor recuperado de ativos (“impairment”), despesas com fusões e aquisições e despesas com a abertura de novas lojas.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), e não devem ser considerados como alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicadores de desempenho operacional, como alternativas ao fluxo de caixa operacional, como indicadores de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustada da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(Em milhares de reais – R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros <sup>(1)</sup>	Consolidado
EBITDA	72.381	32.905	74.216	199.379	184.519	(74.398)	489.002
EBITDA Ajustado	72.481	32.905	78.116	31.977	184.519	(63.898)	336.100

<sup>(1)</sup> Correspondem aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

(Em milhares de reais – R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros <sup>(1)</sup>	Consolidado
EBITDA	44.679	21.156	27.749	8.909	127.811	(97.086)	132.472

<b>EBITDA Ajustado</b>	45.161	21.182	34.745	8.904	134.580	(95.758)	148.814
------------------------	--------	--------	--------	-------	---------	----------	---------

(1) Corresponde aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

### Dívida Líquida

A Dívida Líquida corresponde a soma do total de empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas e de passivos de arrendamento (direito de uso), líquido dos instrumentos financeiros derivativos e subtraídos do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP ou IFRS. Outras companhias podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia, motivo pelo qual tal medida pode não ser comparável com o cálculo de Dívida Líquida realizado por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(em milhares de reais – R\$)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
<b>Dívida Líquida</b>	902.282	897.467

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

### **EBITDA e EBITDA Ajustado**

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros(1)	Consolidado
Lucro (prejuízo) líquido	29.026	(111.853)	(2.746)	193.139	31.138	(74.395)	64.666
Lucro (prejuízo) líquido (operações descontinuadas)	-	-	-	8.003	-	-	8.003
(+) Resultado financeiro, líquido	(11.287)	(87.692)	(13.126)	490	(20.137)	-	(131.753)
(+) Imposto de renda e contribuição social	(3.424)	(20.382)	(14.165)	(464)	(28.805)	-	(67.240)
(+) Depreciação e amortização	(28.644)	(36.322)	(49.671)	(6.266)	(104.439)	-	(225.343)
<b>EBITDA</b>	<b>72.381</b>	<b>32.905</b>	<b>74.216</b>	<b>199.379</b>	<b>184.519</b>	<b>(74.398)</b>	<b>489.002</b>

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros(1)	Consolidado
Lucro (prejuízo) líquido	2.413	(53.571)	(10.321)	(1.428)	51.126	(97.086)	(108.867)
Lucro (prejuízo) líquido (operações descontinuadas)	-	-	-	28.418	-	-	28.418
(+) Resultado financeiro, líquido	(12.775)	(38.802)	(5.216)	(878)	(20.364)	-	(78.035)

(+) Imposto de renda e contribuição social	(2.717)	1.845	(4.359)	(2.436)	3.810	-	(3.857)
(+) Depreciação e amortização	(26.774)	(37.773)	(27.749)	(7.023)	(60.131)	-	(159.450)
<b>EBITDA</b>	<b>44.679</b>	<b>21.159</b>	<b>27.003</b>	<b>8.909</b>	<b>127.811</b>	<b>(97.086)</b>	<b>132.475</b>
(+) Pré-abertura de lojas	482	23	7.742	(5)	6.769	-	15.011
(+) Despesas com itens especiais	-	-	-	-	-	1.328	1.328
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>45.161</b>	<b>21.182</b>	<b>34.745</b>	<b>8.904</b>	<b>134.580</b>	<b>(95.758)</b>	<b>148.814</b>

## Dívida Líquida

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(em milhares de reais – R\$)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Circulante		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	264.471	86.810
Parcelamento de aquisições de empresas	-	2.538
Passivo de arrendamento (“direito de uso”)	97.844	87.984
Instrumentos financeiros derivativos	-	-

Não circulante		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	399.681	649.338
Parcelamento de aquisições de empresas	6.090	6.194
Passivo de arrendamento (“direito de uso”)	508.035	525.883
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(373.839)	(461.280)
<b>Dívida Líquida(¹)</b>	<b>902.282</b>	<b>897.467</b>

**(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são mais apropriados para a correta compreensão da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações porque funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos ainda que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permitem um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também da nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida, bem como mensurar nossa capacidade de alavancagem em novas dívidas e equalizar nossa estrutura de capital.

Uma vez que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, no entanto, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização, em razão de não considerarem certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos resultados, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e despesas consideradas por nossa Administração como não caixa e/ou que possuem impacto pontual em nosso resultado.

Acreditamos que a Dívida Líquida é mais apropriada para a correta compreensão do grau de endividamento em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia porque funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, a nossa alavancagem financeira, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Ao incluir na métrica, além de empréstimos, financiamentos e debêntures, o parcelamento de aquisições de empresas e o passivo de arrendamento (“direito de uso”), tem-se uma melhor visibilidade sobre os principais compromissos financeiros da Companhia.

Uma vez que a Dívida Líquida não considera todas as obrigações e direitos da Companhia que, por sua vez, poderiam afetar significativamente nossa situação patrimonial, tais como contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores, a Dívida Líquida apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de nossa liquidez.

## 2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

### Captação de recursos

Conforme comunicado ao mercado em reunião do conselho de administração realizada em 13 de fevereiro de 2023, foi aprovada por unanimidade a captação de R\$ 42.400 mil (quarenta e dois milhões e quatrocentos mil reais) junto ao banco Santander S.A. na modalidade 4131, em reais, pelo prazo de 12 meses.

### Oferta pública de debêntures da 3ª emissão

Conforme comunicado ao mercado no dia 15 de março de 2023 foi concluída a 3ª emissão de debêntures. No âmbito da emissão e da oferta, serão emitidas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na sua data de emissão, as quais contarão com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa (*spread*) de 3,60% ao ano, e terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 3 primeiros anos.

A garantia é de 20% dos recebíveis que passam pela conta do Banco do Brasil acrescido dos avais das operações da Pimenta Verde Alimentos e do Centro de Serviços Frango Assado Norte, com *covenants* de 3,0x a alavancagem.

Essa operação tem por objetivo o refinanciamento das dívidas da Companhia, alongando prazo com um custo mais competitivo que o atual. Por fim, a Companhia reforça seu compromisso com o mercado de foco na disciplina financeira, um dos pilares da estratégia corporativa.

### Liquidação antecipada das debêntures primeira série (MEAL11) e série única (MEAL12)

Conforme comunicado ao mercado a companhia realizará dia 30 de março de 2023, de forma antecipada, o resgate das debentures MEAL11 e MEAL12. A multa contratual pelo resgate antecipado é de 1,5% ao ano *pro rata*, totalizando o valor de R\$ 219 milhões de reais.

## 2.7 - Destinação de resultados

	<b>2022</b>
<b>a. regras sobre retenção de lucros</b>	<p>De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá, por proposta dos órgãos da Administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.</p> <p>Por fim, o estatuto social da Companhia estabelece ainda a possibilidade de que uma parcela do lucro líquido do exercício, por proposta dos órgãos da administração, seja destinada à constituição de Reserva de Expansão.</p>
<b>a.i. valores das retenções de lucros</b>	Não aplicável, tendo em vista que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$72.668.729,32, foi integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados.
<b>a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável, tendo em vista que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$72.668.729,32, foi integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados.
<b>b. regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>Nossos acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, diminuído ou acrescido (i) da importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) da importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios sociais anteriores. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme o estatuto social, o Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais.</p> <p>O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p>
<b>c. periodicidade das distribuições de dividendos</b>	Anualmente, os acionistas da Companhia terão direito de receber o dividendo mínimo obrigatório. Adicionalmente, o Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de

	<b>2022</b>
	balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
<b>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	A Lei das Sociedades por Ações permite que suspendamos a distribuição do dividendo mínimo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à CVM justificativa para a suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Nosso Estatuto Social não estabelece que o valor do pagamento dos dividendos seja corrigido por conta da inflação.
<b>e. política de destinação de resultados</b>	Durante o exercício de 2022, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social.

## **2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)**

**(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura venda e compra de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**(iii) contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

## 2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

## 2.10 - Plano de negócios

**(a) investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;**

Os investimentos de capital previstos pela Companhia consistem fundamentalmente em investimentos associados à implantação de novas lojas e reforma das lojas existentes.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu R\$ 144.184 mil em aquisição de imobilizado e intangíveis (líquido do saldo parcelado), sendo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, este número foi de R\$ 172.870 mil.

As principais fontes de financiamento dos investimentos de capital que a Companhia costuma realizar são: (i) a geração de caixa; e (ii) obtenção de crédito junto a entidades financeiras independentes.

A Companhia informa que não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos.

**(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

A Companhia informa que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

**(c) novos produtos e serviços, incluindo (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG**

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

## 2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

### Conclusão da Arbitragem do Contrato de Master Franquia

Conforme fato relevante divulgado em 19 de janeiro de 2021, a Companhia foi impactada pela pandemia de Covid-19 com relação às metas e prazos de aberturas de lojas e em 18 de janeiro de 2021 recebeu notificação de resolução do “*Contrato de Master Franquia*” pela Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC (“KFC”), com efeitos a partir de tal data; e, em 26 de janeiro de 2021, a Companhia tomou conhecimento de requerimento de arbitragem apresentado pela KFC.

Adicionalmente, a KFC ajuizou ação cautelar perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem da Comarca de São Paulo, que corre em segredo de justiça (“Ação Cautelar”), e, em 26 de fevereiro de 2021, foi proferida decisão que: (i) indeferiu os pedidos da KFC na Ação Cautelar, em especial os pedidos de reconhecimento da resolução do contrato (que, portanto, se mantém vigente) e de revogação da exclusividade da KSR Master Franquia Ltda., subsidiária da Companhia, na condução da operação KFC no Brasil; e (ii) apenas autorizou a KFC a negociar com potenciais parceiros a expansão da rede KFC no Brasil, destacando que a existência da disputa objeto da Ação Cautelar constitui informação essencial aos eventuais interessados.

Conforme divulgado por Fato relevante no dia 19 de abril de 2022, o Tribunal Arbitral emitiu ordem processual acolhendo o pedido conjunto da Companhia, dos garantidores e da KFC para suspensão do procedimento arbitral requerido pela KFC em face da Companhia e dos garantidores. A suspensão foi solicitada para que as partes negociem, de comum acordo, uma solução para o conflito em questão.

Em 31 de outubro de 2022, foi celebrado um acordo de renovação da parceria com a KFC, a partir de um novo “*Contrato de Master Franquia*”, válido por 10 anos, o qual prevê que a Companhia será o master franqueado da KFC com foco nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Como consequência da celebração deste acordo firmado entre as partes, o procedimento arbitral requerido em face da Companhia e garantidores será encerrado, após a apresentação da petição conjunta ao tribunal arbitral requerendo a extinção deste processo, sem quaisquer danos e/ou multas para a Companhia e a continuidade dessas operações.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

*(nos termos do anexo A da Resolução CVM nº 81/2022)*

**1 Informar o lucro líquido do exercício:**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia aferiu lucro líquido no montante de R\$72.668.729,32 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

**2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui prejuízos acumulados em montante que supera o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o referido lucro líquido será integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados.

**3 Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui prejuízos acumulados em montante que supera o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o referido lucro líquido será integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados.

**4 Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:**

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

**5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados: (a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe; (b) a forma e o prazo de pagamento**

dos dividendos e juros sobre capital próprio; (c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio; e (d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui prejuízos acumulados em montante que supera o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o referido lucro líquido será integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados.

- 6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

- 7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- (a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

(Em R\$, exceto percentuais)	2022	2021	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	72.668.729,32	(80.448.918,39)	(473.578.262,54)	(15.842.260,33)
Lucro (prejuízo) líquido por ação <sup>(*)</sup>	0,25458	(0,28184)	(1,64984)	(0,09381)
<sup>(*)</sup> Nos últimos três exercícios sociais o capital social da Companhia era composto exclusivamente por ações ordinárias.				

- (b) dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos do exercício dos 3 (três) exercícios anteriores:

(Em R\$, exceto percentuais)	2022	2021	2020	2019
Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos	N/A	N/A	N/A	N/A
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos por ação <sup>(1)</sup>	N/A	N/A	N/A	N/A
<sup>(1)</sup> Nos últimos três exercícios sociais o capital social da Companhia era composto exclusivamente por ações ordinárias.				

- 8 Havendo destinação de lucros à reserva legal: (a) identificar o montante destinado à reserva legal; e (b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Não aplicável, tendo em vista a administração da Companhia propõe absorção integral do lucro líquido pelo prejuízo acumulado.

- 9 Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

- 10 Em relação ao dividendo obrigatório:**

- (a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:**

Nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: (i) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

- (b) informar se ele está sendo pago integralmente:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui prejuízos acumulados em montante que supera o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o referido lucro líquido será integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados.

- (c) informar o montante eventualmente retido:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui prejuízos acumulados em montante que supera o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o referido lucro líquido será integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados.

- 11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

- 12 Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

- 13 Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

- 14 Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias: (a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) identificar o montante destinado a reserva; e (c) descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva estatutária.

- 15 Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

- 16 Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) informar o montante destinado a reserva; e (b) explicar a natureza da destinação**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

*(nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução da CVM nº 81/2022)*

**7.3 - Composição e experiências profissionais da administração**

As informações abaixo referem-se aos candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição <sup>(1)</sup>	Prazo do mandato	Data de início do 1º mandato consecutivo, se aplicável
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse <sup>(2)</sup>	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões <sup>(1)</sup>
<b>Outros cargos e funções exercidos na Companhia</b>					
<b>Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond</b>	15/04/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024	30/04/2021

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição <sup>(1)</sup>	Prazo do mandato	Data de início do 1º mandato consecutivo, se aplicável
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse <sup>(2)</sup>	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões <sup>(1)</sup>
<b>Outros cargos e funções exercidos na Companhia</b>					
022.725.508-94	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2023	Não	100%
O Sr. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond é membro do Comitê de Gente, Gestão e Operações e Coordenador do Comitê Executivo.					
<b>Lucas Santos Rodas</b>	08/02/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024	30/04/2021
217.156.938-76	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023	Não	100%
O Sr. Lucas Santos Rodas é membro do Comitê Executivo e Comitê Financeiro.					
<b>Francisco Tosta Valim Filho</b>	13/09/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024	22/06/2022
355.827.150-53	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023	Não	100%
O Sr. Francisco Tosta Valim Filho é membro do Comitê de Auditoria e membro do Comitê Financeiro.					
<b>Paulo Sergio de Camargo</b>	27/02/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas	N/A

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição <sup>(1)</sup>	Prazo do mandato	Data de início do 1º mandato consecutivo, se aplicável
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse <sup>(2)</sup>	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões <sup>(1)</sup>
<b>Outros cargos e funções exercidos na Companhia</b>					
				do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024	
103.708.858-13	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023	Não	N/A
O Sr. Paulo Sergio de Camargo não ocupa outros cargos na Companhia.					
<b>Joseph B. Call</b>	03/11/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024	28/08/2019
025.747.138-34	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	Não	100%
O Sr. Joseph B. Call é membro do Comitê Executivo.					
<b>Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho</b>	01/09/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024	30/04/2021
387.797.575-53	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023	Não	100%
A Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho é Coordenadora do Comitê Financeiro e membro do Comitê de Auditoria.					

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição <sup>(1)</sup>	Prazo do mandato	Data de início do 1º mandato consecutivo, se aplicável
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse <sup>(2)</sup>	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões <sup>(1)</sup>
<b>Outros cargos e funções exercidos na Companhia</b>					
<b>Fued Elias Sadala Junior</b>	25/07/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024	30/04/2021
808.665.066-91	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023	Não	100%
O Sr. Fued Elias Sadala Junior é Coordenador do Comitê de Gente, Gestão e Operações e membro do Comitê Executivo.					

<sup>(1)</sup> Assume a eleição do referido candidato no âmbito da Assembleia Geral Ordinária.

<sup>(2)</sup> Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

<b>Experiência profissional / Tipo de condenação</b>
<b>Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond</b>
O Sr. Luiz é Engenheiro de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e concluiu o OPM for Key Executives na Harvard Business School, além de outros cursos de formação executiva em Stanford, Kellogg e Yale.
Luiz é Co-Fundador da Dreampact Ventures, membro do Conselho de Administração da Alpargatas e membro do Conselho de Administração da IMC. Foi também CEO da Ambev e da Anheuser-Busch e Chief Sales Officer da ABInbev. Também serviu como Membro do Conselho de Administração da Ambev.
Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.

Experiência profissional / Tipo de condenação
<p><b>Lucas Santos Rodas</b></p> <p>Sr. Lucas S. Rodas é Sócio-diretor da FARO Capital, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Nitro Química Brasileira, Membro do Conselho de Administração da Montecitrus, membro do Conselho do IEDI - Instituto de Estudos para Desenvolvimento Industrial, sócio e membro do Comitê de Investimentos da Baraúna Gestora e membro administração do Conselho de Administração da IMC. Anteriormente foi sócio fundador da Sagatiba Brasil, trabalhou nas áreas de fusão, aquisição e mercado de capitais no Bank of America e trabalhou também no Unibanco. Formado em Administração de Empresas pela FAAP e concluiu o OPM da Harvard Business School.</p> <p>Lucas Santos Rodas não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.</p>
<p><b>Francisco Tosta Valim Filho</b></p> <p>O sr. Francisco Valim foi diretor presidente da Via Varejo e da Oi S.A. e Presidente da Experian Internacional, em Londres. Previamente, foi Diretor Presidente da NET Serviços e Diretor Financeiro da Oi S.A., Graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), é pós-graduado em Finanças (Fundação Getúlio Vargas-SP) e em Planejamento Estratégico e Organizacional (UFRGS) e cursou MBA de Finanças e Administração de Companhias Multinacionais na University of Southern Califórnia (EUA). Atualmente o Sr. Francisco é membro do Conselho de Administração da IMC.</p> <p>Francisco Tosta Valim Filho não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.</p>
Experiência profissional / Tipo de condenação
<p><b>Paulo Sergio de Camargo</b></p> <p>Sr. Paulo Camargo é CEO da EspaçoLaser desde agosto de 2022. Antes desta posição ele foi Presidente da Divisão Brasil da Arcos Dorados - McDonald's por 6 anos. Também trabalhou em diferentes países em empresas como Pepsico Restaurants International (Pizza Hut, KFC e Taco Bell), FASA Corp e Iron Mountain. Tem formação acadêmica em Tecnologia da Informação, pós-graduação na mesma área pela Universidade Mackenzie, possui um MBA pela Universidad Europea de Madrid e tem vários cursos de formação executiva em Wharton – University of Pennsylvania (Board That Leads), Harvard Business Scholl e IESE da Espanha.</p> <p>Também possui experiência como Presidente do Conselho de Administração do Instituto Ronald McDonald's, como Presidente do Instituto Food Service Brasil, Como membro do Conselho do Instituto Coca-Cola Brasil e também da Atlas Governance.</p>

**Experiência profissional / Tipo de condenação**

Paulo Camargo não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.

**Joseph B. Call**

O Sr. Joseph B. Call é formado pela Universidade Brigham Young e é um executivo com grande experiência na indústria de restaurantes, com mais de 25 anos de experiência no setor, tendo iniciado sua carreira como membro da equipe de restaurantes até conquistar seu cargo atual como Diretor de Desenvolvimento da Pizza Hut Global. Antes de ocupar seu cargo atual, o Sr. Joseph B. Call foi Diretor de Desenvolvimento da Pizza Hut International, Diretor Sênior de Desenvolvimento da KFC, Diretor de Desenvolvimento da KFC África, Diretor Financeiro da KFC África e Diretor Financeiro da Yum! Restaurantes Internacionais no Canadá. Ainda, o Sr. Joseph B. Call é fundador da Trustee of Add Hope da KFC África que, atualmente, alimenta mais de 160.000 crianças diariamente, em parceria com mais de 100 beneficiários parceiros da África do Sul. Sua experiência em mais de 4 países traz uma amplitude única de compreensão real dos desafios de uma marca global. O Sr. Joseph B. Call declara que (i) não possui relação conjugal, união ou parentesco até o segundo grau com outros administradores da Companhia ou de suas controladas; (ii) não manteve, nos últimos três exercícios sociais, relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com nenhum administrador da Companhia ou de sociedade por ela controlada, tampouco com fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes de tais sociedades; (iii) não teve, nos últimos 5 anos qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (iv) não ocupa cargo de administrador em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Joseph B. Call não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.

**Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**

A Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho é formada em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Salvador e Master Business Administration (MBA) pelo IBMEC – São Paulo. Desenvolveu sua carreira profissional na Price Waterhouse do Brasil e Portugal (sociedade do setor de consultoria) durante o período de 1986 a 1994, bem como atuou na OPP Petroquímica / Braskem (sociedade do setor de indústria química) no período de 1996 a 1998 na área de USGAAP. De 1998 a 2005 atuou na Controladoria da Companhia de Bebidas das Américas AmBev. No período de 2005 a junho de 2008, foi Controller da Kimberly Clark Brazil (do setor de indústria de limpeza e higienização). De julho de 2008 a setembro de 2012 assumiu os cargos de Diretora Financeira e de Relações com Investidores e posteriormente Diretora Geral Brasil da T4F Entretenimento S.A. (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos). De 2012 a 2014 ocupou a posição de Diretora Geral do UFC – Brasil (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos de lutas marciais). De 2014 a 2020 atuou como Diretora Financeira (CFO) e Diretora de Relações com Investidores na Qualicorp S.A e atualmente é membro do Conselho de Administração da IMC.

Experiência profissional / Tipo de condenação
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.
Experiência profissional / Tipo de condenação
<b>Fued Elias Sadala Junior</b>
<p>O Sr. Fued é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ele participou de programas executivos na Insead-Wharton e na Harvard Business School. Fued atua como presidente do conselho da Ryvit, uma empresa de tecnologia de informação (Missouri), e como observador no conselho da Misfits, uma empresa de Esports (Flórida). Fued iniciou sua carreira como trainee na Anheuser-Busch InBev (ABI), onde trabalhou por 23 anos, com grande destaque nas áreas de operações industriais, tecnologia e serviços compartilhados. Ele ocupou cargos de liderança sênior global e regional na Europa, Américas do Sul, Central, e Norte. Durante seu período na ABI, ele liderou várias transformações de negócios, incluindo integração de empresas em fusões e aquisições. Atualmente, como co-fundador e diretor da Dreampact, uma parceria de capital fechado, Fued apoia suas empresas iniciantes no desenvolvimento de estratégias de negócios. Dada sua longa experiência em Operações, ele os aconselha especificamente sobre a cadeia logística, fornecimento estratégico, melhoria da eficiência, inovação tecnológica e atração de talentos. Fued também é responsável, junto com seus parceiros, em pesquisar e analisar oportunidades de investimento, conectando-se com várias partes interessadas na comunidade de investimentos e em sua própria rede construída durante sua carreira em grandes empresas. Atualmente o Sr. Fued é membro do Conselho de Administração da IMC.</p> <p>Fued Elias Sadala Junior não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.</p>

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond	N/A
Lucas Santos Rodas	N/A
Francisco Tosta Valim Filho	N/A

Paulo Sergio de Camargo	N/A
Joseph B. Call	N/A
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	N/A
Fued Elias Sadala Junior	N/A

## 7.4 - Composição dos comitês

As informações abaixo referem-se aos atuais cargos em comitês ocupados pelos candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia.

Nome	Tipo de comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data de posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data de eleição	Data de início do 1º mandato consecutivo, se aplicável	Percentual de participações nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidos na Companhia</b>						
<b>Francisco Tosta Valim Filho</b>	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não Estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	13/09/1963	22/06/2022	Até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023
355.827.150-53	-	Administrador de Empresas	-	22/06/2022	22/06/2022	100%
Membro do Comitê Financeiro e candidato a membro do Conselho de Administração						
<b>Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond</b>	Outros Comitês	-	Outros	15/04/1966	25/05/2021	Até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023
022.725.508-94	Comitê de Gente, Gestão e Operações e Comitê Executivo	Engenheiro	Coordenador do Comitê Executivo e membro do	25/05/2021	N/A	100%

Nome	Tipo de comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data de posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data de eleição	Data de início do 1º mandato consecutivo, se aplicável	Percentual de participações nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidos na Companhia</b>						
			Comitê de Gente, Gestão e Operações			
Candidato a membro independente do Conselho de Administração e a Presidente do Conselho de Administração.						
<b>Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho</b>	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não Estatutário	Membro do Comitê de Auditoria (Efetivo)	01/09/1965	25/05/2021	Até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023
387.797.575-53	-	Economista	-	25/05/2021	25/05/2021	100%
Coordenadora do Comitê Financeiro e candidata a membro independente do Conselho de Administração.						
<b>Lucas Santos Rodas</b>	Outros Comitês	-	Membro do Comitê (Efetivo)	08/02/1977	25/05/2021	Até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023
217.156.938-76	Comitê Executivo e Comitê Financeiro	Empresário		25/05/2021	25/05/2021	100%
Candidato a membro independente do Conselho de Administração.						

Nome	Tipo de comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data de posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data de eleição	Data de início do 1º mandato consecutivo, se aplicável	Percentual de participações nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidos na Companhia</b>						
<b>Joseph B. Call</b>	Outros Comitês	-	Membro do Comitê (Efetivo)	03/11/1974	25/05/2021	Até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023
025.747.138-34	Comitê Executivo	Empresário		25/05/2021	25/05/2021	100%
Candidato a membro do Conselho de Administração.						
<b>Fued Elias Sadala Junior</b>	Outros Comitês	-	Outros	25/07/1986	25/05/2021	Até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023
808.665.066-91	Comitê de Gente, Gestão e Operações e Comitê Executivo	Engenheiro	Membro do Comitê Financeiro, Coordenador do Comitê de Gente, Gestão e Operações	25/05/2021	25/05/2021	100%
Candidato a membro independente do Conselho de Administração.						

<b>Experiência profissional / Tipo de condenação</b>
<p><b>Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond</b></p> <p>O Sr. Luiz é Engenheiro de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e concluiu o OPM for Key Executives na Harvard Business School, além de outros cursos de formação executiva em Stanford, Kellogg e Yale.</p> <p>Luiz é Co-Fundador da Dreampact Ventures, membro do Conselho de Administração da Alpargatas e membro do Conselho de Administração da IMC. Foi também CEO da Ambev e da Anheuser-Busch e Chief Sales Officer da ABInbev. Também serviu como Membro do Conselho de Administração da Ambev.</p> <p>Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021</p>
<p><b>Lucas Santos Rodas</b></p> <p>Sr. Lucas S. Rodas é Sócio-diretor da FARO Capital, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Nitro Química Brasileira, Membro do Conselho de Administração da Montecitrus, membro do Conselho do IEDI - Instituto de Estudos para Desenvolvimento Industrial, sócio e membro do Comitê de Investimentos da Baraúna Gestora e membro administração do Conselho de Administração da IMC. Anteriormente foi sócio fundador da Sagatiba Brasil, trabalhou nas áreas de fusão, aquisição e mercado de capitais no Bank of America e trabalhou também no Unibanco. Formado em Administração de Empresas pela FAAP e concluiu o OPM da Harvard Business School.</p> <p>Lucas Santos Rodas não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.</p>
<p><b>Francisco Tosta Valim Filho</b></p> <p>O sr. Francisco Valim foi diretor presidente da Via Varejo e da Oi S.A. e Presidente da Experian Internacional, em Londres. Previamente, foi Diretor Presidente da NET Serviços e Diretor Financeiro da Oi S.A., Graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), é pós-graduado em Finanças (Fundação Getúlio Vargas-SP) e em Planejamento Estratégico e Organizacional (UFRGS) e cursou MBA de Finanças e Administração de Companhias Multinacionais na University of Southern Califórnia (EUA). Atualmente o Sr. Francisco é membro do Conselho de Administração da IMC.</p> <p>Francisco Tosta Valim Filho não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.</p>

**Experiência profissional / Tipo de condenação****Joseph B. Call**

O Sr. Joseph B. Call é formado pela Universidade Brigham Young e é um executivo com grande experiência na indústria de restaurantes, com mais de 25 anos de experiência no setor, tendo iniciado sua carreira como membro da equipe de restaurantes até conquistar seu cargo atual como Diretor de Desenvolvimento da Pizza Hut Global. Antes de ocupar seu cargo atual, o Sr. Joseph B. Call foi Diretor de Desenvolvimento da Pizza Hut International, Diretor Sênior de Desenvolvimento da KFC, Diretor de Desenvolvimento da KFC África, Diretor Financeiro da KFC África e Diretor Financeiro da Yum! Restaurantes Internacionais no Canadá. Ainda, o Sr. Joseph B. Call é fundador da Trustee of Add Hope da KFC África que, atualmente, alimenta mais de 160.000 crianças diariamente, em parceria com mais de 100 beneficiários parceiros da África do Sul. Sua experiência em mais de 4 países traz uma amplitude única de compreensão real dos desafios de uma marca global. O Sr. Joseph B. Call declara que (i) não possui relação conjugal, união ou parentesco até o segundo grau com outros administradores da Companhia ou de suas controladas; (ii) não manteve, nos últimos três exercícios sociais, relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com nenhum administrador da Companhia ou de sociedade por ela controlada, tampouco com fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes de tais sociedades; (iii) não teve, nos últimos 5 anos qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (iv) não ocupa cargo de administrador em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Joseph B. Call não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.

**Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**

A Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho é formada em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Salvador e Master Business Administration (MBA) pelo IBMEC – São Paulo. Desenvolveu sua carreira profissional na Price Waterhouse do Brasil e Portugal (sociedade do setor de consultoria) durante o período de 1986 a 1994, bem como atuou na OPP Petroquímica / Braskem (sociedade do setor de indústria química) no período de 1996 a 1998 na área de USGAAP. De 1998 a 2005 atuou na Controladoria da Companhia de Bebidas das Américas AmBev. No período de 2005 a junho de 2008, foi Controller da Kimberly Clark Brazil (do setor de indústria de limpeza e higienização). De julho de 2008 a setembro de 2012 assumiu os cargos de Diretora Financeira e de Relações com Investidores e posteriormente Diretora Geral Brasil da T4F Entretenimento S.A. (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos). De 2012 a 2014 ocupou a posição de Diretora Geral do UFC – Brasil (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos de lutas marciais). De 2014 a 2020 atuou como Diretora Financeira (CFO) e Diretora de Relações com Investidores na Qualicorp S.A e atualmente é membro do Conselho de Administração da IMC.

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou

Experiência profissional / Tipo de condenação
administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.
Experiência profissional / Tipo de condenação
<b>Fued Elias Sadala Junior</b>
<p>O Sr. Fued é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ele participou de programas executivos na Insead-Wharton e na Harvard Business School. Fued atua como presidente do conselho da Ryvit, uma empresa de tecnologia de informação (Missouri), e como observador no conselho da Misfits, uma empresa de Esports (Flórida). Fued iniciou sua carreira como trainee na Anheuser-Busch InBev (ABI), onde trabalhou por 23 anos, com grande destaque nas áreas de operações industriais, tecnologia e serviços compartilhados. Ele ocupou cargos de liderança sênior global e regional na Europa, Américas do Sul, Central e Norte. Durante seu período na ABI, ele liderou várias transformações de negócios, incluindo integração de empresas em fusões e aquisições. Atualmente, como co-fundador e diretor da Dreampact, uma parceria de capital fechado, Fued apoia suas empresas iniciantes no desenvolvimento de estratégias de negócios. Dada sua longa experiência em Operações, ele os aconselha especificamente sobre a cadeia logística, fornecimento estratégico, melhoria da eficiência, inovação tecnológica e atração de talentos. Fued também é responsável, junto com seus parceiros, em pesquisar e analisar oportunidades de investimento, conectando-se com várias partes interessadas na comunidade de investimentos e em sua própria rede construída durante sua carreira em grandes empresas. Atualmente o Sr. Fued é membro do Conselho de Administração da IMC.</p> <p>Fued Elias Sadala Junior não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.</p>

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond	N/A
Lucas Santos Rodas	N/A
Francisco Tosta Valim Filho	N/A
Joseph B. Call	N/A

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	N/A
Fued Elias Sadala Junior	N/A

**7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Não aplicável, tendo em vista que não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) (i) o candidato ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) os atuais administradores da Companhia; (b) (i) o candidato ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) o candidato ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) o candidato ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

**7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Não aplicável, tendo em vista que não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre o candidato ao Conselho de Administração e controladas, controladores e outros.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO IV - DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA**

*(conforme artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3)*

*(Este anexo inicia-se na página seguinte.)*

*(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)*













**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO V - INFORMAÇÕES DA SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

*(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução da CVM nº 81/2022)*

**8. Remuneração dos administradores**

**8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração**

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O conselho de administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 17 de junho de 2020 a política de remuneração aplicável a membros do conselho de administração, diretoria, membros do conselho fiscal e membros de comitês de assessoramento ao conselho de administração, estatutários ou não. Tal política se encontra disponível nas páginas eletrônicas da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da Companhia (<http://ri.internationalmealcompany.com/>).

Seus objetivos, conforme expostos no documento, são atrair, incentivar, recompensar e reter os administradores à condução dos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia e suas subsidiárias, conciliando os interesses dos acionistas e das demais partes interessadas.

Com relação especificamente aos diretores, a política tem como base o equilíbrio entre a estratégia de negócios, interesses dos acionistas e práticas de mercado. A política busca, além da retribuição justa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia, a retenção de nossos administradores e a recompensa para os nossos executivos pelo alcance de metas financeiras e operacionais e pela criação de valor. Cumpre salientar, ainda, que a prática de remuneração implementada é coerente com a remuneração adotada pelo nosso setor e possibilita a atração e valorização de nossos profissionais.

**(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O conselho de administração, dentro dos limites fixados em assembleia geral de acionistas, é responsável por fixar o pró-labore mensal dos diretores a cada ano, bem como sua participação como beneficiários de planos de remuneração baseada em ações.

Em relação à remuneração de membros do conselho de administração, o exato papel descrito acima é desempenhado pelo Comitê de Recursos Humanos da Companhia.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Conforme a Política de Remuneração da Companhia, a remuneração fixa do conselho de administração, da diretoria da Companhia e dos membros dos comitês de assessoramento ao conselho de administração será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração o conselho de administração ou os Comitês de Finanças e Gente, Gestão e Operações poderão requerer a assessoria de empresa especializada.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A frequência é anual. A cada novo exercício social, após a consolidação de resultados do exercício social anterior, o Comitê de Gente, Gestão e Operações da Companhia se reúne e discute a política de remuneração, levando em consideração o atingimento de metas preestabelecidas da Companhia. As eventuais considerações do Comitê de Gente, Gestão e Operações são levadas ao conselho de administração para que este delibere alterações. Caso não haja recomendação do Comitê de Recursos Humanos, o conselho de administração não irá expressamente ratificar a política já vigente, fazendo-o de forma tácita.

**(c) composição da remuneração;**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A remuneração global da administração da Companhia poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) remuneração baseada em ações; e (iv) outros que o conselho de administração ou os Comitês de Finanças e Gente, Gestão e Operações venham a determinar, sendo que os próximos itens desta seção 8 descrevem as práticas já implementadas atualmente.

Conselho de Administração:

A remuneração global do conselho de administração é fixada em assembleia geral de acionistas, com pró-labore mensal fixado pelo Comitê de Gente, Gestão e Operações. Para o estabelecimento de tal remuneração poderá ser requerida a assessoria de empresa especializada.

A remuneração fixa do conselho de administração é baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais, revista e aprovada anualmente pelo Comitê de Gente, Gestão e Operações, de forma que seja adequada as práticas de mercado e atualizada monetariamente. O conselho de administração também tem remuneração variável de médio e longo prazo, cujo objetivo é promover o alinhamento entre os administradores e os acionistas da Companhia, mediante a outorga de opções a determinados conselheiros, nos termos dos Planos de Opção, descritos no item 8.4 a seguir.

Qualquer novo plano de remuneração baseada em ações dependerá de aprovação em assembleia geral de acionistas.

#### Diretoria:

A remuneração global dos diretores da Companhia é fixada por assembleia geral de acionistas, com pró-labore mensal fixado pelo conselho de administração. Para o estabelecimento de tal remuneração poderá ser requerida a assessoria de empresa especializada. A remuneração fixa da diretoria é baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais, revista e aprovada anualmente pelo conselho de administração, de forma que seja adequada as práticas de mercado e atualizada monetariamente.

A diretoria também tem remuneração variável (i) de curto prazo, cujo objetivo é premiar o alcance de metas financeiras e operacionais anuais da Companhia, da área de responsabilidade com administrador e o desempenho individual através de um bônus anual, respeitando os limites previstos nos contratos de cada diretor estatutário e mediante a aprovação do conselho de administração ou do Comitê de Finanças; e (ii) de médio e longo prazo, cujo objetivo é promover o alinhamento entre executivos e os acionistas da Companhia, mediante a outorga de opções, nos termos dos Planos de Opção, descritos no item 8.4 a seguir.

Qualquer novo plano de remuneração baseada em ações dependerá de aprovação em assembleia geral de acionistas.

- **qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

#### Conselho de Administração:

A participação de cada um dos elementos listados acima na remuneração global de nossos administradores obedece à seguinte distribuição:

Tipo de remuneração	2020	2021	2022
Fixa	61%	57%	59%
Variável (considera bônus e remuneração baseada em ações)	39%	43%	41%

### Diretoria:

A participação de cada um dos elementos listados acima na remuneração global de nossos administradores obedece à seguinte distribuição

Tipo de remuneração	2020	2021	2022
Fixa	57%	64%	44%
Variável (considera bônus, cessação do cargo e remuneração baseada em ações)	43%	36%	56%

### Conselho Fiscal:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não instalou Conselho Fiscal.

### Comitês de Assessoramento:

A análise não é aplicável, uma vez que, conforme disposto em item anterior, não foi até o momento definido nenhum padrão de remuneração aos membros de comitês que não a manutenção de suas remunerações pelas demais funções desempenhadas na Companhia.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela assembleia geral de acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do conselho de administração, cuja determinação de pró-labore mensal e revisões anuais de remuneração são incumbência do Comitê de Gente, Gestão e Operações da Companhia.

A remuneração total alvo individual dos diretores estatutários é determinada pelo conselho de administração, podendo ter por base avaliações apresentadas pelo Comitê de Gente, Gestão e Operações, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar. O conselho de administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos.

O salário base da Diretoria é reajustado conforme o desempenho de cada administrador, de acordo com indicadores de desempenho, usando o princípio da meritocracia. A remuneração variável de nossos administradores é calculada de acordo com o alcance das metas financeiras, metas internas de nossos resultados e metas individuais de cada administrador (“*targets*”), sendo esses targets estabelecidos de acordo com a função de cada administrador, e não consideram eventuais gratificações/bonificações específicas que podem ser realizadas em casos de projetos específicos que envolvam a Companhia, tais como, *private placements* ofertas de ações e aquisições.

Além da remuneração em si, há benefícios que são reajustados uma vez por ano na data de vencimento dos contratos.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Não aplicável.

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

A Companhia analisa a sua performance e o desempenho de seus administradores para manter uma remuneração de acordo com as práticas de mercado adequadas à qualidade de seus executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão da Companhia e a permanência de seus executivos, visando a ganhos pelo comprometimento de tais executivos com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

**(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Alguns membros do Conselho de Administração não possuem remuneração, por terem renunciado à sua respectiva remuneração.

**(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;**

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da administração da Companhia, exceto com relação à remuneração de administrador residente nos Estados Unidos, que é suportada por controlada da Companhia constituída nos Estados Unidos.

**(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;**

Não se aplica.

## 8.2 - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o exercício social corrente (31/12/2023) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00	0,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.656.000,00	8.213.481,65	0,00	9.869.481,65
Benefícios diretos e indiretos	0,00	897.507,63	0,00	897.507,63
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.582.395,26	0,00	9.582.395,26
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	2.874.416,57	0,00	2.874.416,57
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	2.285.801,59	10.022.360,81	0,00	12.308.162,40
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-

<b>Total da remuneração</b>	<b>3.941.801,59</b>	<b>31.590.161,92</b>	<b>0,00</b>	<b>35.531.963,51</b>
-----------------------------	---------------------	----------------------	-------------	----------------------

<b>Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,00	8,50	0,00	15,50
Nº de membros remunerados	4,50	8,50	0,00	13,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.086.000,00	7.588.730,29	0,00	8.674.730,29
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.467.992,13	0,00	1.467.992,13
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	5.365.479,72	0,00	5.365.479,72
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessaçã o do cargo</b>	0,00	2.874.416,57	0,00	2.874.416,57
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	756.882,62	3.332.503,61	0,00	4.089.386,23
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	

<b>Total da remuneração</b>	<b>1.842.882,62</b>	<b>20.629.122,31</b>	<b>0,00</b>	<b>22.472.004,94</b>
-----------------------------	---------------------	----------------------	-------------	----------------------

<b>Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,00	8,83	0,00	15,83
Nº de membros remunerados	4,83	8,83	0,00	13,66
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	12.347.739,97	0,00	12.347.739,97
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.110.258,37	0,00	1.110.258,37
Participação em comitês	1.062.499,32	0,00	0,00	1.062.499,32
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.890.780,97	0,00	4.890.780,97
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	-	0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	797.586,42	2.672.775,22	0,00	3.470.361,64
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2021-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2021-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2021-CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-

	mensalmente, com duas casas decimais.			
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.860.085,74</b>	<b>21.021.554,53</b>	<b>0,00</b>	<b>22.881.640,27</b>

<b>Remuneração total para o exercício social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,00	9,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	9,00	0,00	16,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	6.989.016,43	0,00	6.989.016,43
Benefícios diretos e indiretos	0,00	951.432,59	0,00	951.432,59
Participação em comitês	1.415.420,30	0,00	0,00	1.415.420,30
Outros	0,00	1.420.170,36	0,00	1.420.170,36
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	3.523.271,13	0,00	3.523.271,13
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	921.719,01	3.653.984,99	0,00	4.575.704,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2020-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2020-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2020-CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de	-

	número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.337.139,31</b>	<b>16.537.875,50</b>	<b>0,00</b>	<b>18.875.014,81</b>

### 8.3 - Remuneração variável do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Prevista para 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00	0,00	13,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.106.740,82	0,00	4.106.740,82
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.582.395,26	0,00	9.285.801,59
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	6.844.568,04	0,00	6.844.568,04
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,50	0,00	15,50
Nº de membros remunerados	4,50	8,50	0,00	13,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.249.756,55	0,00	9.249.756,55
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	9.249.756,55	0,00	9.249.756,55
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	5.365.479,72	0,00	5.365.479,72
<b>Participação nos resultados</b>				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	7,00	8,83	0,00	15,83
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,83	8,83	0,00	13,67
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	7.708.673,41	0,00	7.708.673,41
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	7.708.673,41	0,00	7.708.673,41
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	4.890.780,97	0,00	4.890.780,97
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	7,00	9,00	0,00	16,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	7,00	9,00	0,00	16,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	7.811.035,98	0,00	7.811.035,98
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	7.811.035,98	0,00	7.811.035,98
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	3.523.271,13	0,00	3.523.271,13
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

## 8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária – Plano de opções

### (a) termos e condições gerais

A Companhia possui seis planos de opção de compra de ações: (i) O Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2016 (“Plano de Opção 2015”); (ii) o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de outubro de 2017 (“Plano de Opção 2017”); e (iii) o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de agosto de 2019 (“Plano de Opção 2019”); (iv) o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021 (“Plano de Opção 2021”); (v) o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações - Plano 2023, a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada em 28 de abril de 2023 (“Plano de Opção 2023”); e (vi) o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes que será aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2023 (“Plano de Migração” e, em conjunto com o Plano de Opção 2015, o Plano de Opção 2017, o Plano de Opção 2019, o Plano de Opção 2021 e o Plano de Opção 2023, os “Planos de Opções”). Exceto quando disposto em contrário, os Planos de Opção possuem os mesmos termos e condições gerais.

De maneira geral, os potenciais beneficiários dos Planos de Opção são administradores (sendo que no caso do Plano de Opção 2019, somente são elegíveis conselheiros que sejam independentes) e empregados da Companhia e de suas controladas, bem como as pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas.

No caso específico do Plano de Migração, são elegíveis os detentores de opções de compra de ações ainda não exercidas no âmbito do Plano de Opção 2021 e cujo vínculo esteja ativo com a Companhia e suas controladas.

Os principais objetivos dos Planos de Opção são: (i) a retenção e valorização profissional de executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas; e (ii) a obtenção de maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos acionistas e da Companhia.

A outorga de opções sob os Planos de Opção permite que os Beneficiários se sintam estimulados a se tornarem acionistas da Companhia. Com isso, ao investir seus próprios recursos na Companhia, os Beneficiários têm fortes incentivos para que: (i) tomem as suas decisões tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas; e (ii) pautem as suas ações visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e planos de crescimento para a Companhia.

Ao mesmo tempo, as outorgas de opções são estruturadas de maneira a permitir que os potenciais ganhos decorrentes da venda de ações sejam realizados, se for o caso, apenas no longo prazo, e caso o participante permaneça vinculado à Companhia, assim atuando para estimular sua permanência, no sentido de lograr o objetivo de retenção dos executivos de alto nível da Companhia.

Os Planos de Opção estão inseridos na política de remuneração da Companhia, constituindo instrumentos de incentivo ao bom desempenho de seus profissionais e ao comprometimento, por parte dos Beneficiários, com as metas estabelecidas pela Companhia, ou seja, está vinculado à remuneração dos conselheiros independentes, diretores estatutários e executivos, bem como, dos executivos de nossas sociedades controladas.

Os Planos de Opção alinham os interesses da Companhia aos de seus administradores e acionistas por meio de benefícios vinculados ao desempenho de suas ações. Por meio dos Planos de Opção, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão e a permanência de seus administradores e executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. No médio prazo, a melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, maximizam os ganhos dos Beneficiários, os incentivando a permanecerem trabalhando na Companhia. No curto prazo, o cumprimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados anuais propostos resultam em um alinhamento entre os interesses da Companhia e os interesses dos Beneficiários. Por fim, em longo prazo, com o *Vesting* sendo estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, para que o beneficiário receba a integralidade das opções a que tem direito, tornando-o, neste ponto, atrativo para a fidelização destes executivos, além de tornar comum o interesse entre a Companhia e seus executivos no crescimento das operações.

No caso do Plano de Opção 2023, considerando que 30% (trinta por cento) das opções outorgadas possuem como requisito para seu exercício exclusivamente o cumprimento da Condição de Serviço, o elemento de retenção dos colaboradores chave da Companhia estaria preenchido por este critério, ao passo em que os 70% (setenta por cento) restantes estariam vinculados ao atingimento de metas de performance pela Companhia, de modo a estimular, além da retenção, que os colaboradores chave da Companhia atuem com vistas a geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

No caso do Plano de Migração, por sua vez, ao estabelecer o cumprimento de prazos de carência e de metas de performance como condição para o exercício das opções e consequente entrega das ações, os Beneficiários têm fortes incentivos para que tomem as suas decisões tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas, bem como para que permaneçam vinculados à Companhia e comprometidos com os seus resultados.

**(b) data de aprovação e órgão responsável**

Para informações acerca da data de aprovação e órgãos responsável, vide item (a) acima.

**(c) número máximo de ações abrangidas**

Conforme explicado no item “d” abaixo, (i) o Plano de Opção 2015 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que devem respeitar o limite máximo de 8.326.580 ações ordinárias; (ii) o Plano de Opção 2017 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que devem respeitar o limite máximo de 4.550.000 ações ordinárias; (iii) o Plano de Opção 2019 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que devem respeitar o limite máximo de 4.325.000 ações ordinárias; (iv) o Plano de Opção 2021 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores; (v) o Plano de Opção 2023 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores e no Plano de Migração; e o Plano de Migração prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores e no Plano de Opção 2023, sendo que o Plano de Migração somente autoriza a outorga de opções não exceda 70% (setenta por cento) da quantidade total de opções não exercidas outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Plano de Opção 2021.

**(d) número máximo de opções a serem outorgadas**

Nos termos do Plano de Opção 2015, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, as opções outorgadas não poderão abranger mais do que o limite máximo de 8.326.580 (oito milhões trezentas e vinte e seis mil quinhentas e oitenta) ações ordinárias.

Em 27 de outubro de 2017, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Opção 2017, com outorgas de opções limitadas a 4.550.000 ações ordinárias.

O Plano de Opção 2019, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2019, autorizou a outorga de 4.325.000 (quatro milhões, trezentas e vinte e cinco mil) opções de compra de ações (“Opções”) após a implementação operação de combinação de negócios do Grupo Sforza Holding e da Companhia.

O Plano de Opção 2021, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, autorizou a outorga que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores. A quantidade máxima a ser outorgada para o Conselho de Administração é de 0,9% da quantidade total de ações de emissão da Companhia.

O Plano de Opção 2023, a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023, autoriza a outorga que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores e no Plano de Migração. A quantidade máxima a ser outorgada para o Conselho de Administração é de 1,3% da quantidade total de ações de emissão da Companhia.

O Plano de Migração, a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 abril de 2023, autoriza a outorga que não exceda 70% (setenta por cento) da quantidade total de opções não exercidas outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Plano de Opções 2021.

**(e) condições de aquisição de ações**

De maneira geral, o Conselho de Administração ou o Comitê de Remuneração (“Comitê”), conforme o caso, definirá, sempre observando as diretrizes gerais do Plano de Opção: (i) os Beneficiários; (ii) o número total de ações da Companhia objeto de outorga; (iii) a divisão da outorga em lotes, se for o caso; (iv) o preço de exercício; (v) o prazo de exercício; (vi) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da opção; (vii) períodos de vesting e hipóteses de antecipação; (viii) eventuais disposições sobre penalidades; e (ix) no caso específico do Plano de Opção 2023, criar e administrar programas de outorga de Opções *Matching*, mediante prévio investimento em ações de emissão da Companhia pelos Participantes em contrapartida ao recebimento de opções. Ainda o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, deverá fixar os termos e as condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato”), a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O Contrato definirá o número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e quaisquer outros termos e condições.

Nenhuma ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais, estatutárias, contratuais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

No caso do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, os Beneficiário deverão cumprir, ainda, a Condição de Serviço e a Condição de Performance, conforme o caso.

**(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, e será baseado na média de preços de negociação das ações da Companhia na B3 em período a ser determinado pelo Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, no momento da outorga das opções.

O Plano de Opção 2023 e o Plano de Migração, por sua vez, preveem que o preço de exercício será de R\$ 0,01 (um centavo) para cada 1 (uma) ação que o Beneficiário venha a receber em virtude do exercício das suas opções.

**(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

Conforme previsto nos Planos de Opção, os prazos de exercício serão definidos pelo Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, nos contratos a serem celebrados com os Beneficiários por ocasião da outorga das opções, e de acordo com os objetivos do Plano.

Caso as opções não sejam exercidas no prazo fixado em contrato, o Beneficiário perderá o direito ao exercício das respectivas opções sem direito a qualquer indenização, salvo no caso de prazo final para exercício fixado de maneira distinta no Contrato por autorização do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, e sempre respeitando eventuais restrições à transferência das ações resultante do exercício das opções, se aplicável.

Os Vestings poderão ser antecipados, integral ou parcialmente, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, em observância às situações especiais previstas no contrato de cada Beneficiário.

Além disso, os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informação privilegiada aplicáveis às companhias abertas em geral, conforme legislação aplicável.

De tal forma, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que se verificarem situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários. A referida suspensão eventualmente imposta pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso terá vigência até que a causa que lhe deu origem seja sanada ou superada.

No caso específico do Plano de Opção 2023: (i) 30% das opções somente poderão ser exercidas caso o Beneficiário permaneça continuamente vinculado à Companhia como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme o caso, durante os períodos de carência com encerramento ao final do 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) aniversários da data de outorga ("Condição de Serviço"); e (ii) 70% (setenta por cento) das opções outorgadas aos Beneficiários somente tornar-se-ão exercíveis se, cumulativamente, (a) o Beneficiário cumprir a Condição de Serviço; e (b) verificar-se o atingimento do preço mínimo de cotação das ações da Companhia nos termos previstos no Plano ("Condição de Performance"), a qualquer momento após um determinado período de carência e o 6º (sexto) aniversário da data de outorga ("Prazo Máximo de Vigência").

O Plano de Migração, por sua vez, prevê que 100% (cem por cento) das opções outorgadas somente tornar-se-ão exercíveis se, cumulativamente, (a) o Beneficiário permanecer continuamente vinculado à Companhia como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme o caso, durante os períodos de carência com encerramento ao final do 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) aniversários da data de outorga ("Condição de Serviço"); e (b) verificar-se o atingimento do preço mínimo de cotação das ações da Companhia nos termos previstos no Plano ("Condição de Performance"), a qualquer momento após um determinado período de carência e o 6º (sexto) aniversário da data de outorga ("Prazo Máximo de Vigência").

(h) **forma de liquidação**

O conselho de administração ou o comitê, conforme o caso, fixará os termos e condições específicos para a liquidação das opções outorgadas aos Beneficiários em cada Contrato, sempre observando as diretrizes previstas no Plano de Opção.

Deve-se ressaltar que a parcela da opção não exercida nos prazos e condições estipulados no Plano de Opção ou no Contrato será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

O preço de exercício da opção será pago pelos Beneficiários à vista, no ato da aquisição ou da subscrição, ou na forma estipulada pelo conselho de administração ou comitê, conforme o caso.

No caso específico do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, o exercício das opções se dará de forma automática, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de verificação das condições aplicáveis às opções em questão, em data a ser determinada pela Companhia, a menos que o Beneficiário comunique expressamente à Companhia que não deseja exercer suas opções, hipótese em que tais opções serão automaticamente canceladas e extintas.

**(i) restrições à transferência das ações**

Não há, além das dispostas na política de negociação de valores mobiliários da Companhia.

**(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Os Planos de Opção preveem que o mesmo poderá ser alterado a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração, desde que observado: (i) a impossibilidade de aumento do limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; (ii) a impossibilidade de alteração ou prejuízos a quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo existente sobre opção de compra sem o consentimento do Beneficiário; e (iii) os Contratos a serem celebrados com os respectivos Beneficiários, que deverão permanecer em vigor, de acordo com as suas cláusulas e condições.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Conselho de Administração determinará, a seu critério, a extinção ou continuidade do Plano, quando viável, efetivando, nesta última hipótese, os ajustes necessários para garantir sua continuidade.

No caso específico do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados ao número de ações objeto de outorga de opções não exercidas e ao limite máximo de ações abrangidas, se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída em razão de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos.

**(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá no Contrato se haverá antecipação do *Vesting* ou extinção das opções nas hipóteses de dispensa sem Justa Causa, pedido de

demissão do Beneficiário, falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário (cada uma desta hipóteses um "Evento").

No caso do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, este poderá ter seus direitos ao recebimento das opções outorgadas total ou parcialmente modificados a depender dos termos de sua saída do cargo.

## 8.5 - Preço de exercício das opções e diluição potencial da remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

### Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	7,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00
Preço médio ponderado do exercício		
(i) Das opções em aberto no início do exercício	0,01	0,01
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
<b>Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto</b>	<b>0,63%</b>	<b>2,62%</b>

### Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2022

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	8,50
Nº de membros remunerados	4,50	8,50
Preço médio ponderado do exercício		
(i) Das opções em aberto no início do exercício	3,81	3,57
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	5,63
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
<b>Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto</b>	<b>0,90%</b>	<b>3,81%</b>

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2021

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	8,83
Nº de membros remunerados	4,83	8,83
Preço médio ponderado do exercício		
(i) Das opções em aberto no início do exercício	4,71	4,23
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	4,45
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto	1,18%	5,00%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2020

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	9,00
Nº de membros remunerados	7,00	9,00
Preço médio ponderado do exercício		
(i) Das opções em aberto no início do exercício	8,09	7,87
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	10,54	2,3434
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	-	
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto	0,33%	2,35%

## 8.6 - Outorgas de opções de compra de ações para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

### Outorgas previstas para o exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	7,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00
Data de outorga	Abril de 2023	Abril de 2023
Quantidade de opções outorgadas	1.804.128	7.499.557
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	45 dias após o vesting	45 dias após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	N/A <sup>(1)</sup>	N/A <sup>(1)</sup>
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A <sup>(1)</sup>	N/A <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> A Companhia esclarece que o valor justo será estimado quando da efetiva outorga das opções, sendo certo que, caso tal outorga ocorra previamente a disponibilização anual do Formulário de Referência, o valor justo aplicável será devidamente apresentado neste item.

### Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	8,50
Nº de membros remunerados	0,00	8,50
Data de outorga	-	01/09/2022
Quantidade de opções outorgadas	-	2.200.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	5 anos
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,34
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	2.958.600,98

### Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	8,83
Nº de membros remunerados	4,83	8,83
Data de outorga	03/05/2021	26/04/2021, 03/05/2021, 19/05/2021, 15/06/2021, 18/10/2021, 22/10/2021 e 01/09/2022
Quantidade de opções outorgadas	2.577.325	9.091.202
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	40% após 2 anos 40% após 4 anos 20% após 5 anos	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	24 meses após o vesting	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	5 anos	5 anos
Valor justo das opções na data da outorga	1,41	1,57
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	9.819.608,25	31.455.558,92

### Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	9,00
Data de outorga	-	01/10/2020
Quantidade de opções outorgadas	-	750.000,00
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	12 meses após a outorga
Prazo máximo para exercício das opções	-	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,25
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	937.500,00

8.7 - Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 01/09/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	8,50
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	-	2.200.000
Data em que se tornarão exercíveis	-	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	-	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	-	5 anos
Preço médio ponderado de exercício	-	1,90
Valor justo das opções no último exercício social	-	0,78 cada
<b>Opções exercíveis</b>		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
<b>Valor justo total das opções no último dia do exercício social</b>	-	1.716.000,00

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 22/10/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	8,50
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	-	609.683
Data em que se tornarão exercíveis	-	1/3 após 3 anos

		1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	-	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	-	5 anos
Preço médio ponderado de exercício	-	3,28
Valor justo das opções no último exercício social	-	0,88
<b>Opções exercíveis</b>		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
<b>Valor justo total das opções no último dia do exercício social</b>	-	536.521,04

<b>Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 18/10/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº de membros</b>	<b>7,00</b>	<b>8,50</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	-	894.707
Data em que se tornarão exercíveis	-	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	-	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	-	5 anos
Preço médio ponderado de exercício	-	3,35
Valor justo das opções no último exercício social	-	1,05 cada
<b>Opções exercíveis</b>		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-

Valor justo das opções no último exercício social	-	-
<b>Valor justo total das opções no último dia do exercício social</b>	-	939.442,35

<b>Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 15/06/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº de membros</b>	<b>7,00</b>	<b>8,50</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	-	5.011.467
Data em que se tornarão exercíveis	-	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	-	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	-	5 anos
Preço médio ponderado de exercício	-	3,36
Valor justo das opções no último exercício social	-	1,76 cada
<b>Opções exercíveis</b>		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
<b>Valor justo total das opções no último dia do exercício social</b>	-	8.820.181,92

<b>Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 19/05/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº de membros</b>	<b>7,00</b>	<b>8,50</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		

Quantidade	-	524.182
Data em que se tornarão exercíveis	-	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	-	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	-	5 anos
Preço médio ponderado de exercício	-	3,81
Valor justo das opções no último exercício social	-	1,19 cada
<b>Opções exercíveis</b>		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
<b>Valor justo total das opções no último dia do exercício social</b>	-	623.776,58

<b>Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 03/05/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº de membros</b>	<b>7,00</b>	<b>8,50</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	2.577.325	-
Data em que se tornarão exercíveis	40% após 2 anos 40% após 4 anos 20% após 5 anos	-
Prazo máximo para o exercício das opções	24 meses após o vesting	-
Prazo de restrição à transferência das ações	5 anos	-
Preço médio ponderado de exercício	3,81	-
Valor justo das opções no último exercício social	1,13 cada	-
<b>Opções exercíveis</b>		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-

Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
<b>Valor justo total das opções no último dia do exercício social</b>	2.912.377,25	-

<b>Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 26/04/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº de membros</b>	7,00	8,50
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	2,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	-	1.473.614
Data em que se tornarão exercíveis	-	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	-	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	-	5 anos
Preço médio ponderado de exercício	-	3,73
Valor justo das opções no último exercício social	-	1,19 cada
<b>Opções exercíveis</b>		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
<b>Valor justo total das opções no último dia do exercício social</b>	-	1.753.600,66

<b>Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 01/10/2020</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº de membros</b>	7,00	9,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	9,00

<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	-	40.000,00
Data em que se tornarão exercíveis	-	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	-	24 meses após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	-	5 anos
Preço médio ponderado de exercício	-	4,00
Valor justo das opções no último exercício social	-	0,5902
<b>Opções exercíveis</b>		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
<b>Valor justo total das opções no último dia do exercício social</b>	-	5.311,49

#### **8.8 - Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

**8.9 - Plano de remuneração baseado em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente a administradores da Companhia, foi reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais nem há previsão de reconhecimento de tal remuneração no exercício social corrente.

#### **8.10 - Outorgas de ações restritas a membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que não houve outorga de ações realizada pela Companhia a seus administradores nos últimos três exercícios sociais nem há previsão de tal outorga no exercício social corrente.

**8.11 - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

## 8.12 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

### (a) modelo de precificação

O valor justo das opções outorgadas sob o Plano de Opção e que tenham período de carência é precificado conforme as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

O valor justo para o Plano foi calculado na data de outorga de cada Plano e ajustado de acordo com cada aditamento, quando aplicável, com base no modelo de precificação “Black & Scholes”.

### (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano	Data da outorga	Valor justo	Preço da Ação	Preço de exercício	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Retorno de dividendos
2015	31/03/17	2,39185	6,60	5,20	37,32%	5,69%	0,00%
2015	01/10/20	0,59017	3,52	4,00	38,47%	0,12%	0,00%
2017	09/11/17	1,96830	8,71	8,39	37,32%	4,88%	0,00%
2017	21/12/18	2,40699	6,99	6,75	41,11%	7,74%	0,00%
2019	31/10/19	1,62000	7,38	7,58	39,67%	1,10%	0,00%
2019	06/11/19	1,66000	7,33	7,58	39,67%	1,03%	0,00%
2021	26/04/21	1,19420	3,80	3,73	45,89%	2,01%	0,00%
2021	03/05/21	1,09970	3,68	3,81	45,89%	2,14%	0,00%
2021	19/05/21	1,19460	3,84	3,81	45,89%	2,09%	0,00%
2021	15/06/21	1,76490	4,35	3,36	45,89%	2,14%	0,00%
2021	22/10/21	0,87840	2,97	3,28	45,89%	4,69%	0,00%
2021	13/12/21	0,87380	2,77	2,92	45,89%	5,08%	0,00%
2021	01/09/22	0,77520	2,03	1,90	47,95%	6,32%	0,00%

- (1) Preço de exercício conforme regras dos planos.
- (2) Cotação na data da outorga.
- (3) Volatilidade média das ações dos últimos 3 anos.
- (4) Taxa DI x IGPM (considera as taxas divulgadas pela B3).
- (5) Não há expectativa de pagamento de dividendos para o período.
- (6) Prazo médio entre o prazo de *vesting* e o prazo máximo de exercício.

**(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável, tendo em vista que não foram incorporados efeitos esperados de exercício antecipado no cálculo do valor justo das opções de compra de ações da Companhia.

**(d) forma de determinação da volatilidade esperada**

A volatilidade esperada considera a volatilidade média das ações dos últimos três exercícios sociais.

**(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Todas as características importantes da opção de compra de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

### 8.13 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia em ações emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, naquela data, os membros de tais órgãos não possuíam quaisquer ações de emissão de controladas da Companhia.

Órgão	Ações de emissão da Companhia	
	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração	9.324.392,00	0,87
Diretoria	2.502.100,00	3,26
Conselho Fiscal	0	0,00
Total	11.826.492,00	4,13

#### **8.14 - Planos de previdência**

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

## 8.15 – Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº total de membros	8,50	8,83	9,00	7,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	8,50	8,83	9,00	4,50	4,83	7,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	4.684.984,29	1.963.172,65	7.051.610,59	778.065,40	220.000,00	916.334,97	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	897.236,12	928.704,41	878.982,24	240.000,00	220.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	2.426.955,57	2.379.798,29	1.837.541,72	409.529,46	384.845,33	333.877,04	0,00	0,00	0,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.
31/12/2021	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.
31/12/2020	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.
Conselho de Administração	
31/12/2022	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

31/12/2021	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.
31/12/2020	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.
<b>Conselho Fiscal</b>	
31/12/2022	O Conselho Fiscal não havia sido instalado.
31/12/2021	O Conselho Fiscal não havia sido instalado.
31/12/2020	O Conselho Fiscal não havia sido instalado.

#### **8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização**

Para alguns dos membros da Diretoria da Companhia, o mecanismo utilizado em caso de destituição sem justa causa é a indenização com o pagamento de remuneração que pode variar de 3 a 6 salários, a qual é determinada contratualmente e consiste em um valor fixo estipulado individualmente em cada contrato.

Não há mecanismos formais de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de aposentadoria.

#### **8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração**

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente, até a presente data, a Companhia não possuía acionista controlador.

#### **8.18 - Remuneração - Outras funções**

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores ou de membros do Conselho Fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não há previsão de tal reconhecimento no exercício social corrente.

### 8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

#### Exercício social de 2023 – Remuneração prevista em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	276.000,00	N/A	N/A	276.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

#### Exercício social de 2022 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	240.000,00	N/A	N/A	240.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

#### Exercício social de 2021 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	220.000,00	N/A	N/A	220.000,00

Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
-------------------------------	-----	-----	-----	-----

**Exercício social de 2020 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	150.000,00	N/A	N/A	150.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Adicionalmente, não houve nos três últimos exercícios e não há previsão para o exercício social corrente de remuneração reconhecida no resultado de controladas, controladores ou sociedades sob controle comum para os administradores da Companhia que não em função do exercício do cargo na Companhia.

#### **8.20 - Outras informações relevantes**

A Companhia ressalta que os valores de remuneração dos administradores previstos para 2023 acima divulgados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO VI - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

*(conforme artigo 12, inciso I, da Resolução da CVM nº 81/2022)*

**CAPÍTULO I**

**Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração**

**Artigo 1º:** A International Meal Company Alimentação S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro Único:** Sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Balcão (“B3”) (“Regulamento do Novo Mercado”).

~~**Parágrafo Segundo:** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.~~

~~**Parágrafo Terceiro:** A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3.~~

**Artigo 2º:** A Companhia tem a sede de sua administração e seu foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, podendo abrir e/ou extinguir escritórios, agências, filiais, depósitos, estabelecimentos ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria.

**Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento das atividades pertinentes aos ramos de restaurante, bar, lanchonete, confeitaria, rotisseria, churrascaria, sorveteria, charutaria, refeições rápidas, fast food, “coffee shop” e similares, em imóveis

próprios ou de terceiros; (ii) armazenamento, fornecimento de alimentação e bebidas a bordo de aeronaves nacionais e estrangeiras, e a prestação de serviços auxiliares do transporte aéreo, como limpeza, carga e descarga de aeronaves; (iii) o comércio, a importação e a exportação de bens e produtos alimentícios em geral, bem como de artigos dos seus ramos de atividade e outros; (iv) a manipulação e a industrialização de produtos relativos à alimentação, confeitaria e panificação; (v) a exploração de franquias; (vi) a venda de artigos para fumantes, bazar, bijuterias, pedras preciosas, “souvenirs”, jornais, livros e revistas; (vii) o comércio e a importação de máquinas, veículos e aparelhos elétricos, eletrônicos e mecânicos destinados à indústria hoteleira e similares; (viii) o comércio através de Lojas Franca (“free shops”); (ix) o comércio atacadista de peixes, pescados e frutos do mar; e (x) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

**Artigo 4º:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II Do Capital e das Ações

**Artigo 5º:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.170.478.915,19 (um bilhão, cento e setenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos), dividido em 286.369.530 (duzentas e oitenta e seis milhões, trezentas e sessenta e nove mil e quinhentas e trinta) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro:** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até 100.584.077 (cem milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, independentemente de reforma deste Estatuto Social, mediante deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo:** O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

**Parágrafo Terceiro:** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

**Artigo 6º:** A critério do Conselho de Administração poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Artigo 171, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante

permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

**Artigo 7º:** As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

**Parágrafo Único:** Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

**Artigo 8º:** O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 9º:** A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito o acionista remisso em mora, de acordo com os Artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV"), ou seu substituto, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

**Artigo 10:** É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

### CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

**Artigo 11:** A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos demais órgãos de administração.

**Parágrafo Único:** É vedada a delegação aos órgãos de administração do poder de deliberar sobre qualquer assunto que não lhes for expressamente confiado neste Estatuto Social ou na lei.

**Artigo 12:** Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente em Assembleia Geral nos quatro primeiros meses do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

**Artigo 13:** As assembleias gerais deverão ser convocadas com um mínimo de 21 (vinte e um dias) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, e ser instaladas em conformidade com a lei, devendo ser presididas

preferencialmente pelo Presidente do Conselho de Administração, ao qual caberá designar o secretário.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de a Assembleia Geral ter por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas, o prazo de convocação será de até 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo:** Assuntos não incluídos expressamente na ordem do dia constante dos editais de convocação somente poderão ser votados caso haja presença da totalidade dos acionistas.

**Artigo 14:** Ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto, as Assembleias Gerais deverão se instalar, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 15:** Ressalvadas as disposições previstas neste Estatuto Social, todas as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 16:** A Assembleia Geral Ordinária se realizará anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; e
- (c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

**Artigo 17:** Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:

- (a) fixar os honorários globais ou individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (b) reformar o Estatuto Social;
- (c) atribuição de bonificações em ações;
- (d) grupamento ou desdobramento de ações em que se divide o capital subscrito e integralizado;
- (e) instituição de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à

Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle;

- (f) emissão de debêntures, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 23, alínea "k", deste Estatuto Social;
- (g) saída do Novo Mercado da B3;
- ~~(h) — escolha de empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;~~
- (h) ~~(i)~~ deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (i) ~~(j)~~ deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta.

## CAPÍTULO IV

### Da Administração

#### Seção I

#### Do Conselho de Administração

**Artigo 18:** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro:** A posse dos membros do Conselho de Administração estará condicionada à assinatura do termo respectivo, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo ~~53~~40 deste Estatuto Social, e ser lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A fixação da remuneração dos administradores é de competência da Assembleia Geral, de forma individual ou global. Nesse último caso, cabe ao Conselho de Administração a alocação da remuneração entre os Conselheiros e Diretores. A Assembleia poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes e o disposto neste Estatuto Social.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores da Companhia deverão aderir à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

**Artigo 19:** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) deles designado Presidente do Conselho de Administração e os demais sem designação específica, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Poderão ainda ser

eleitos suplentes para os membros do Conselho de Administração, a critério da Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselheiro deverá ter reputação ilibada e, salvo dispensa da Assembleia Geral, não poderá ser eleito Conselheiro aquele que: (i) atuar como administrador, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado, funcionário ou prestador de serviços em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto caso se configure, supervenientemente à eleição, qualquer um dos fatores de impedimento.

**Parágrafo Segundo:** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

**Parágrafo Terceiro:** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser ~~Conselheiros Independentes~~conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado ~~e no Parágrafo Quarto abaixo, e expressamente declarados como tais, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada~~ na ~~ata da~~ Assembleia Geral que os eleger, ~~sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.~~

**Parágrafo Quarto:** ~~Para fins deste Estatuto, considera-se “Conselheiro Independente” o membro do Conselho que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto eventual participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador (conforme definido no Artigo 38, Parágrafo 2º, alínea “b” deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Quando em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco~~

~~décimos)~~ Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Terceiro acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Quinto:** O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, indicado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Sexto:** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo Sétimo:** Ao Presidente do Conselho de Administração caberá o voto de qualidade no caso de empate na votação.

**Parágrafo Oitavo:** Os Conselheiros permanecerão nos seus cargos e exercício de suas funções até a investidura dos seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.

**Artigo 20:** Caberá à Assembleia Geral eleger, substituir ou destituir o Conselheiro Presidente, o qual será responsável por convocar as reuniões do Conselho de Administração.

**Artigo 21:** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, através de carta registrada, entrega pessoal, correio eletrônico ou fac-símile enviado aos demais Conselheiros com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência das reuniões, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados na reunião.

**Parágrafo Primeiro:** Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Artigo, serão consideradas regularmente convocadas as reuniões em que todos os Conselheiros em exercício estiverem presentes.

**Parágrafo Segundo:** Todas as resoluções ou deliberações serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

**Parágrafo Terceiro:** As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer através de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação, sendo consideradas válidas e eficazes desde que suas atas sejam posteriormente firmadas por todos os presentes.

**Parágrafo Quarto:** O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de, no mínimo, 4 (quatro) membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião.

**Artigo 22:** Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, caberá ao Presidente do Conselho de Administração escolher o substituto, o qual completará o mandato do conselheiro sendo

substituído. No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho de Administração, caberá ao próprio órgão escolher qual membro do Conselho de Administração irá substituí-lo até o final do mandato original do Presidente do Conselho de Administração, ou até que nova indicação pela Assembleia Geral. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

**Artigo 23:** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar o planejamento anual da Companhia, estabelecendo objetivos, metas e planos de negócio para cada área de atuação da Companhia;
- (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (e) deliberar sobre a emissão de ações da Companhia, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social, bem como redução ou exclusão do direito de preferência, nos termos do Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (f) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária, bem como determinar as situações em que deverá haver aumento do prazo de convocação, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social;
- (g) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício social e examinar os balancetes mensais;
- (h) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, na forma prevista neste Estatuto Social e na lei;
- (i) escolher e destituir os auditores independentes;
- (j) ~~sem prejuízo das disposições legais aplicáveis,~~ deliberar sobre a emissão de debêntures simples ou outros valores mobiliários representativos de dívida, não conversíveis em ações ~~e,~~ sem garantia real;
- ~~(k) definir lista triplíce de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo~~

~~Mercede~~ prejuízo do disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis;

- (k) ~~(j)~~ exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral;
- (l) ~~(m)~~ deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria e, neste último caso, deliberar acerca da eventual alienação;
- (m) ~~(n)~~ aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos da Companhia, que não sejam essenciais à condução das atividades da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (n) ~~(o)~~ aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo permanente da Companhia ou essenciais à condução das atividades da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (o) ~~(p)~~ aprovar a outorga de garantias a terceiros, cujo valor seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (p) ~~(q)~~ requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Companhia;
- (q) ~~(r)~~ deliberar sobre a criação e supressão de controladas ou subsidiárias integrais, e a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos no País ou no exterior;
- (r) ~~(s)~~ aprovar emissão de notas promissórias para distribuição pública, estabelecendo seus termos e condições em que a emissão será realizada;
- (s) ~~(t)~~ outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, observado o plano aprovado pela Assembleia Geral;
- (t) ~~(u)~~ deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano cujo valor seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) entre a Companhia e (i) seus Acionistas Controladores; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia; ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurada a qualquer membro do Conselho

de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;

- (u) ~~(v)~~ contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito, inclusive através do Sistema Financeiro de Habitação, e ainda a celebração de contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, desde que relativas à condução das atividades da Companhia, cujo valor seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (v) ~~(w)~~ manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas ~~e, inclusive~~ em relação à ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez ~~dos valores mobiliários de sua titularidade;~~ (ii) ~~as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia~~ das ações; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) ~~outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM~~ alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado.

~~Parágrafo Primeiro: A Companhia e os administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico financeira, projetos e perspectivas da Companhia.~~

~~Parágrafo Segundo~~ Único: O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas.

## Seção II Da Diretoria

**Artigo 24:** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo: (i) 1 (um) Diretor Presidente (CEO); (ii) 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro (CFO); (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores (DRI); e (iv) até 7 (sete) Diretores sem designação específica, todos acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro:** A posse dos Diretores estará condicionada à assinatura do termo respectivo, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo

~~53~~40 deste Estatuto Social, e ser lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** Os Diretores poderão cumular mais de uma das funções indicadas no caput.

**Parágrafo Terceiro:** Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

**Artigo 25:** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, observar-se-á o seguinte: (a) quando do Diretor Presidente, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo; e (b) nos demais casos, havendo ausência ou impedimento eventual de qualquer Diretor, caberá ao Diretor Presidente indicar um diretor substituto que cumulará as atribuições de seu cargo com as do diretor substituído, devendo ser realizada, dentro de 30 (trinta) dias no máximo, reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do diretor substituído.

**Parágrafo Único:** A ausência ou impedimento de qualquer diretor por período contínuo superior a 30 (trinta) dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no caput deste Artigo 25.

**Artigo 26:** A Diretoria, sempre mediante a assinatura de dois Diretores no mínimo, terá os poderes gerais de administração e gerência da Companhia, podendo praticar todos os atos necessários ao exercício normal das atividades sociais e que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Primeiro:** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos seus membros.

**Parágrafo Segundo:** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

**Parágrafo Terceiro:** As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instalada, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

**Artigo 27:** A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhe forem conferidos por lei e pelo presente Estatuto Social, observadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para assegurar o regular funcionamento da Companhia, competindo-lhe, especialmente:

- (a) deliberar sobre a condução dos negócios, conforme orientação fixada pelo Conselho de Administração, organizando planos gerais do desenvolvimento da Companhia;

- (b) solucionar as dúvidas e divergências suscitadas no exercício das competências de seus membros e conceder-lhes licenças;
- (c) autorizar a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, dependências, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (d) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e suas controladas;
- (e) apresentar anualmente ao Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (f) observar e fazer cumprir este Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;
- (g) representar a Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do Poder Público;
- (h) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos que não sejam essenciais à condução das atividades da Companhia, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social;
- (i) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo permanente da Companhia ou essenciais à condução das atividades da Companhia, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social;
- (j) aprovar a outorga de garantias a terceiros, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social;
- (k) contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito, inclusive através do Sistema Financeiro de Habitação, e ainda a celebração de contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, desde que relativas à condução das atividades da Companhia e que a aprovação de tais atos não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social; e
- (l) deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano entre a Companhia e (i) seus Acionistas Controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha,

direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária, desde que a aprovação de tal(is) ato(s) não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurada a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso; e

- (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia.

**Artigo 28:** O relatório da administração deve mencionar as práticas de governança corporativa que estão sendo adotadas pela Companhia.

**Artigo 29:** Compete aos Diretores assistir e auxiliar ao Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração e por este Estatuto Social.

**Artigo 30:** A Companhia poderá ser representada: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por procuradores nomeados por 2 (dois) Diretores em conjunto, para a prática de determinados atos ou série de atos da mesma espécie, inclusive os especificados no Artigo 27 acima, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas “c”, “i”, “j”, “k” e “l” do Artigo 27 acima, para os quais somente poderão ser outorgadas procurações se houver autorização prévia do Conselho de Administração da Companhia, [sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo 30](#). O instrumento de mandato será outorgado com prazo de validade determinado, não superior a 1 (um) ano, com exceção dos mandatos para representação em juízo, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato poderão permitir que os procuradores utilizem o título ali indicado.

**Parágrafo ÚnicoPrimeiro:** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, ~~INSS~~, [Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço](#) - FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.

**Parágrafo Segundo:** [A Companhia poderá ser representada apenas pelo Diretor de Relações com Investidores \(DRI\) perante a CVM, as entidade administradora de mercado organizado de](#)

valores mobiliários (incluindo, sem limitação, a B3) e demais entidades e/ou órgãos reguladores ou autorreguladores do mercado de capitais.

**Artigo 31:** Os membros da Diretoria ficam dispensados da prestação de caução.

## CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

**Artigo 32:** O Conselho Fiscal da Companhia será composto de, no mínimo 3 (três) e 7 no máximo 5 (cinco) membros, e igual número de suplentes nas condições e com as atribuições previstas em lei.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

**Parágrafo Segundo:** A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura do termo respectivo, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo ~~53~~40 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro:** Sem prejuízo das competências disciplinadas em lei, compete ao Conselho Fiscal:

- (a) fiscalizar a contratação e a prestação dos serviços de auditoria independente;
- (b) supervisionar o relacionamento da Companhia com os auditores independentes;
- (c) reunir-se periodicamente com os auditores independentes da Companhia, sem a presença da Diretoria, para discussão e análise dos procedimentos e práticas contábeis, bem como das demonstrações financeiras da Companhia;
- (d) propor à Assembleia Geral alterações nos procedimentos e práticas contábeis da Companhia ou nas demonstrações financeiras, para que reflitam adequadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, se for o caso;
- (e) elaborar pareceres sobre práticas, procedimentos e/ou demonstrações financeiras da Companhia, a pedido de outros órgãos;
- (f) solicitar reunião individual com Diretor ou auditores independentes, sempre que julgar necessário;
- (g) revisar o documento de recomendações dos auditores independentes, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral, emitindo parecer sobre o mesmo; e
- (h) certificar que as transações com partes relacionadas estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras e tenham sido feitas por escrito e em condições de mercado.

## CAPÍTULO VI

### Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

**Artigo 33:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Trimestralmente e ao fim de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, observadas as disposições legais vigentes.

**Artigo 34:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro; dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, se assim for determinado pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 18, Parágrafo 2º, deste Estatuto Social. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Artigo 35;
- (e) no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Artigo 35, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (f) uma parcela, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser destinada à constituição da Reserva de Expansão, observado o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, deste Estatuto Social e no Artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único:** A Reserva de Expansão tem as seguintes características:

- (a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas e coligadas, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados, bem como assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades sociais;

- (b) serão destinados a essa Reserva, em cada exercício, os lucros líquidos não realizados que ultrapassem o valor destinado à Reserva de Lucros a Realizar prevista no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) na medida em que os lucros destinados à Reserva de Expansão forem realizados, os valores correspondentes à realização serão revertidos e colocados à disposição da Assembleia Geral que, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a respectiva destinação: (i) para capitalização; (ii) para distribuição de dividendos; (iii) para as reservas de lucros previstas no Artigo 34, alíneas “b” ou “c”, se for o caso, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes; e
- (d) o limite máximo da Reserva de Expansão é de 80% (oitenta por cento) do valor do capital social subscrito da Companhia. Os recursos que serão destinados à Reserva de Expansão não poderão ser superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 35:** Os acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) importância destinada à constituição da reserva legal; e
- (b) importância destinada à formação da reserva para contingências (Artigo 34, alínea “b”), e reversão da mesma reserva formada em exercícios sociais anteriores.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento do dividendo determinado nos termos deste artigo poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício em que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como Reserva de Lucros a Realizar.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

**Parágrafo Terceiro:** A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores e nem 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, nos casos, forma e limites legais. Caberá ao Conselho de Administração, observado o limite disposto pela Assembleia Geral, a fixação dos critérios para a atribuição da participação nos lucros aos administradores.

**Parágrafo Quarto:** O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na

integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

**Artigo 36:** O Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 35 deste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 35 deste Estatuto Social.

**Parágrafo Segundo:** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros forem pagos ou creditados, sempre como antecipação do dividendo obrigatório.

**Artigo 37:** Os dividendos não reclamados prescrevem no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterem em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VII

### Da Alienação de Controle, Cancelamento de Registro Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

**Artigo 38:** ~~A Alienação de Controle~~ Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Único:** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, ~~suspensiva ou resolutiva,~~ de que o ~~Adquirente~~ adquirente do controle se obrigue a ~~efetivar~~ realizar oferta pública de aquisição ~~das~~ de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas ~~da Companhia,~~ observando as condições e os prazos previstos na legislação ~~vigente~~ e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao ~~Acionista Controlador Alienante.~~

~~Parágrafo Primeiro: A oferta pública referida neste Artigo também será exigida:~~

- ~~(a) — quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou~~
- ~~(b) — em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.~~

~~**Parágrafo Segundo:** Para fins deste Capítulo, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:~~

- ~~(a) — “Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.~~
- ~~(b) — “Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.~~
- ~~(c) — “Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.~~
- ~~(d) — “Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.~~
- ~~(e) — “Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.~~
- ~~(f) — “Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.~~
- ~~(g) — “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.~~
- ~~(h) — “Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.~~

~~(i) “Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.~~

~~**Artigo 39:** Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:~~

~~(a) efetivar a oferta pública referida no Artigo anterior;~~

~~(b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e~~

~~(c) quando necessário, tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.~~

~~**Artigo 40:** A Companhia não registrará:~~

~~(a) qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e~~

~~(b) Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle, enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.~~

~~**Artigo 41:** Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do **registro de companhia aberta**, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~

~~**Artigo 42:** A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser aprovada em Assembleia Geral. Parágrafo Único: Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral~~

~~que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~

~~**Artigo 43:** O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 41, 42 e 46 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do Artigo 8º, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Artigo 8º, Parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações.~~

~~**Parágrafo Único:** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na assembleia geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.~~

~~**Artigo 44:** Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Parágrafo Único do Artigo 42 deste Estatuto Social.~~

~~**Parágrafo Primeiro:** A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.~~

~~**Parágrafo Segundo:** Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.~~

~~**Artigo 45:** Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a B3 determinar que as cotações dos valores mobiliários ~~de emissão da Companhia~~ sejam divulgadas em separado ou que os~~

~~valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.~~

~~**Parágrafo Primeiro:** Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, esta poderá ser convocada por acionista da Companhia, nos termos das alíneas 'b' e 'c' do Parágrafo Único do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.~~

~~**Parágrafo Segundo:** O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela B3 para esse fim, o que for menor.~~

~~**Artigo 46:** A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de quaisquer obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~

~~**Parágrafo Primeiro:** O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.~~

~~**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.~~

~~**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado~~

~~**Parágrafo Quarto:** Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.~~

~~Artigo 47:~~ É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

~~Artigo 48:~~ A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

~~Parágrafo Único:~~ Não obstante o previsto nos Artigos 47 e 48 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas em referidos Artigos.

~~Artigo 49:~~ Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado alienante.

## CAPÍTULO VIII

### Da Liquidação da Companhia

~~Artigo 5039:~~ A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

## CAPÍTULO X

### Do Juízo Arbitral

~~Artigo 5140:~~ A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e na forma de seu regulamento, qualquer ~~disputa ou~~ controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, ~~em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e em especial, decorrentes~~ das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, ~~no Estatuto Social da Companhia~~, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela ~~Comissão de Valores Mobiliários~~ CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, ~~do Regulamento de Arbitragem, do~~

~~Regulamento de Sanções dos demais regulamentos da B3~~ e do Contrato de ~~participação~~Participação no Novo Mercado.

## CAPÍTULO XI Das Disposições

**Artigo 5241:** A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

**Artigo 5342:** As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO VII - JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL**

*(conforme artigo 12, inciso II, da Resolução da CVM nº 81/2022)*

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><b>Artigo 1º:</b> A International Meal Company Alimentação S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.</p> <p><b>Parágrafo Primeiro Único:</b> Sujeitam-se a Companhia, <a href="#">seus acionistas</a>, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Balcão (“B3”) (“Regulamento do Novo Mercado”).</p> <p><del><b>Parágrafo Segundo:</b> As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.</del></p>	<p>Adequação do Estatuto Social ao Regulamento do Novo Mercado, conforme vigente na presente data, de acordo com a redação proposta pela B3 por meio do Ofício 618/2017-DRE, de 3 de outubro de 2017.</p> <p>A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos relevantes em decorrência desta proposta de alteração.</p>

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><del>Parágrafo Terceiro: A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3.</del></p>	
<p><b>Artigo 17:</b> Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:</p> <p>(...)</p> <p><del>(h) — escolha de empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;</del></p>	<p>Adequação do Estatuto Social ao Regulamento do Novo Mercado, conforme vigente na presente data.</p> <p>A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos relevantes em decorrência desta proposta de alteração, considerando que a escolha do avaliador pelos acionistas minoritários (detentores de ações em circulação) foi substituída, na versão vigente do Regulamento do Novo Mercado, pela combinação do quórum de aceitação da oferta pública de aquisição de 1/3 (um terço) e possibilidade de um segundo laudo.</p> <p>Cumprir destacar que as alterações efetuadas no Regulamento do Novo Mercado refletem a reformulação das regras aplicáveis à saída do Novo Mercado que visou à convergência, na medida do possível, com os procedimentos previstos na regulamentação da CVM acerca de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.</p>
<p><b>Artigo 19:</b> O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) deles designado Presidente do Conselho de Administração e os demais sem designação específica, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a</p>	<p>Adequação do Estatuto Social ao Regulamento do Novo Mercado, conforme vigente na presente data, de acordo com a redação proposta pela B3 por meio do Ofício 618/2017-DRE, de 3 de outubro de 2017.</p>

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p>reeleição. Poderão ainda ser eleitos suplentes para os membros do Conselho de Administração, a critério da Assembleia Geral.</p> <p>(...)</p> <p><b>Parágrafo Terceiro:</b> Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser <del>Conselheiros Independentes</del><u>conselheiros independentes</u>, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado <del>e no Parágrafo Quarto abaixo, e expressamente declarados como tais, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada</del> na <del>ata da</del> Assembleia Geral que os eleger, <del>sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.</del></p> <p><b>Parágrafo Quarto:</b> <del>Para fins deste Estatuto, considera-se “Conselheiro Independente” o membro do Conselho que:</del> (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto eventual participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador (conforme definido no Artigo 38, Parágrafo 2º, alínea “b” deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Quando em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos)<u>Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Terceiro acima, o resultado</u></p>	<p>A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos relevantes em decorrência desta proposta de alteração.</p>

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><u>gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.</u></p>	
<p><b>Artigo 23:</b> Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social:</p> <p>(...)</p> <p>(j) <del>sem prejuízo das disposições legais aplicáveis,</del> deliberar sobre a emissão de debêntures <u>simples ou outros valores mobiliários representativos de dívida</u>, não conversíveis em ações <del>e,</del> sem <del>garantia real</del> <u>prejuízo do disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis;</u></p> <p>(k) <del>definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado</del></p>	<p>Compatibilização da competência do Conselho de Administração quanto à aprovação da emissão de debêntures às demais regras previstas no Estatuto Social que autorizam o Conselho de Administração aprovar a prestação de garantias, bem como previsão, de forma expressa, da competência do Conselho de Administração para deliberar acerca da emissão de outros valores mobiliários representativos de dívida.</p> <p>A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos relevantes em decorrência desta proposta de alteração, tendo em vista que, teleologicamente, está de acordo com as demais competências atribuídas ao Conselho de Administração.</p> <p>Adequação do Estatuto Social ao Regulamento do Novo Mercado, conforme vigente na presente data.</p> <p>A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos relevantes em decorrência desta proposta de alteração, observado que as alterações efetuadas no Regulamento do Novo Mercado refletem a reformulação das regras aplicáveis à saída do Novo Mercado que visou à convergência, na</p>

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><del>(w)</del> <u>(u)</u> manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse <u>da Companhia e do conjunto dos seus</u> acionistas <u>e, inclusive</u> em relação <u>à ao preço e aos potenciais impactos para a</u> liquidez <del>dos valores mobiliários de sua titularidade;</del> (ii) <del>as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia das ações;</del> (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; <del>(iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM</del> <u>alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado.</u></p> <p><del>Parágrafo Primeiro: A Companhia e os administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.</del></p>	<p>medida do possível, com os procedimentos previstos na regulamentação da CVM acerca de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.</p> <p>Adequação do Estatuto Social ao Regulamento do Novo Mercado, conforme vigente na presente data.</p> <p>A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos relevantes em decorrência desta proposta de alteração, sendo que os ajustes efetuados pela B3 em relação ao conteúdo mínimo da manifestação do Conselho de Administração visaram à racionalização de redação e inserção de item a respeito das alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado.</p> <p>Ajuste visa elidir aparente incompatibilidade com o previsto no Regulamento do Novo Mercado, que determina a realização, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação de resultados trimestrais ou das demonstrações financeiras, apresentação pública sobre as informações divulgadas.</p> <p>A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos relevantes em decorrência desta proposta de alteração, tendo em vista que, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, está obrigada a realizar apresentações públicas após a divulgação de suas demonstrações e informações financeiras.</p>

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><b>Artigo 30:</b> A Companhia poderá ser representada: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por procuradores nomeados por 2 (dois) Diretores em conjunto, para a prática de determinados atos ou série de atos da mesma espécie, inclusive os especificados no Artigo 27 acima, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas “c”, “i”, “j”, “k” e “l” do Artigo 27 acima, para os quais somente poderão ser outorgadas procurações se houver autorização prévia do Conselho de Administração da Companhia, <a href="#">sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo 30</a>. O instrumento de mandato será outorgado com prazo de validade determinado, não superior a 1 (um) ano, com exceção dos mandatos para representação em juízo, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato poderão permitir que os procuradores utilizem o título ali indicado.</p> <p><b>Parágrafo ÚnicoPrimeiro:</b> A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, <del>INSS</del>, <a href="#">Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS</a> e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.</p> <p><a href="#">Parágrafo Segundo: A Companhia poderá ser representada apenas pelo Diretor de Relações com Investidores (DRI) perante a CVM, as entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários (incluindo, sem limitação, a B3) e demais entidades e/ou órgãos reguladores ou autorreguladores do mercado de capitais.</a></p>	<p>Alteração visa contemplar exceção com relação à representação da Companhia perante entidades do mercado de capitais, conforme será comentado abaixo.</p> <p>Mero ajuste redacional, sem quaisquer implicações jurídicas ou econômicas relevantes.</p> <p>Previsão da possibilidade de representação da Companhia perante entidades do mercado de capitais apenas pelo Diretor de Relações com Investidores, visando atribuir a tal Diretor os poderes necessários para o desempenho de suas funções, independentemente da necessidade de assinatura por parte de outro Diretor, conforme previstas no artigo 49 da Resolução da CVM nº 80/2022.</p>
<p><b>Artigo 38:</b> <del>A Alienação de Controle</del> <a href="#">Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da</a></p>	<p>Adequação do Estatuto Social ao Regulamento do Novo Mercado, conforme vigente na presente data, de acordo com a redação proposta pela B3 por meio do Ofício 618/2017-DRE, de 3 de outubro de 2017.</p>

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><u>regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.</u></p> <p><b>Parágrafo Único:</b> A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob <u>a</u> condição, <del>suspensiva ou resolutive</del>, de que o <del>Adquirente</del> <u>adquirente do controle</u> se obrigue a <del>efetivar</del> <u>realizar</u> oferta pública de aquisição <del>das</del> <u>de</u> ações <del>tendo por</del> <u>objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade</u> dos demais acionistas <del>da Companhia</del>, observando as condições e os prazos previstos na legislação <del>vigente</del> <u>na regulamentação em vigor</u> e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao <del>Acionista Controlador Alienante</del>.</p> <p><b>Parágrafo Primeiro:</b> A oferta pública referida neste Artigo também será exigida:</p> <p>(a) <del>quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia;</del> ou</p> <p>(b) <del>em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.</del></p> <p><b>Parágrafo Segundo:</b> Para fins deste Capítulo, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:</p> <p>(a) <del>“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.</del></p> <p>(b) <del>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.</del></p> <p>(c) <del>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.</del></p>	<p>Conforme comentários da B3 acerca das alterações promovidas ao Regulamento do Novo Mercado, as alterações efetuadas nessa cláusula e correlatas refletem a racionalização da redação, que passou a incorporar a alienação indireta de controle, nos termos do artigo 37 do Regulamento do Novo Mercado, além da supressão de dispositivos implicitamente contemplados na regra de <i>tag along</i>, conforme legislação e regulamentação aplicáveis, e nas demais disposições do Regulamento do Novo Mercado.</p>

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p>(d) <del>“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.</del></p> <p>(e) <del>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.</del></p> <p>(f) <del>“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</del></p> <p>(g) <del>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.</del></p> <p>(h) <del>“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.</del></p> <p>(i) <del>“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.</del></p> <p><b>Artigo 39:</b> <del>Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:</del></p> <p>(a) <del>efetivar a oferta pública referida no Artigo anterior;</del></p> <p>(b) <del>pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída</del></p>	

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><del>entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e</del></p> <p><del>(c) — quando necessário, tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.</del></p> <p><del><b>Artigo 40:</b> A Companhia não registrará:</del></p> <p><del>(a) — qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e</del></p> <p><del>(b) — Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle, enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.</del></p> <p><del><b>Artigo 41:</b> Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</del></p> <p><del><b>Artigo 42:</b> A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser aprovada em Assembleia Geral. Parágrafo Único: Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</del></p>	

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><del><b>Artigo 43:</b> O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 41, 42 e 46 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do Artigo 8º, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Artigo 8º, Parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações.</del></p> <p><del><b>Parágrafo Único:</b> A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na assembleia geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.</del></p> <p><del><b>Artigo 44:</b> Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Parágrafo Único do Artigo 42 deste Estatuto Social.</del></p> <p><del><b>Parágrafo Primeiro:</b> A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.</del></p> <p><del><b>Parágrafo Segundo:</b> Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não</del></p>	

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><del>tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.</del></p> <p><del><b>Artigo 45:</b> Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a B3 determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.</del></p> <p><del><b>Parágrafo Primeiro:</b> Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, esta poderá ser convocada por acionista da Companhia, nos termos das alíneas 'b' e 'c' do Parágrafo Único do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.</del></p> <p><del><b>Parágrafo Segundo:</b> O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela B3 para esse fim, o que for menor.</del></p> <p><del><b>Artigo 46:</b> A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de quaisquer obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</del></p> <p><del><b>Parágrafo Primeiro:</b> O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.</del></p> <p><del><b>Parágrafo Segundo:</b> Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.</del></p> <p><del><b>Parágrafo Terceiro:</b> Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia</del></p>	

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p><del> Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado</del></p> <p><del> <b>Parágrafo Quarto:</b> Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.</del></p> <p><del> <b>Artigo 47:</b> É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.</del></p> <p><del> <b>Artigo 48:</b> A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.</del></p> <p><del> <b>Parágrafo Único:</b> Não obstante o previsto nos Artigos 47 e 48 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas em referidos Artigos.</del></p> <p><del> <b>Artigo 49:</b> Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado <u>alienante</u>.</del></p>	
<p><b>Artigo 5140:</b> A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, <u>efetivos e suplentes, se houver</u>, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, <del>toda e na</del> <u>forma de seu regulamento</u>, qualquer <del>disputa ou</del> controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada <u>com</u> ou</p>	<p>Adequação do Estatuto Social ao Regulamento do Novo Mercado, conforme vigente na presente data, de acordo com</p>

Proposta de Alteração	Justificativa e impacto
<p>oriunda, <del>em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e em especial, decorrentes</del> das disposições contidas na Lei <u><a href="#">nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei</a></u> das Sociedades por Ações, <del>no Estatuto Social da Companhia</del>, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela <del>Comissão de Valores Mobiliários</del> <u><a href="#">CVM, neste Estatuto Social</a></u>, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de <del>capitais</del> <u><a href="#">valores mobiliários</a></u> em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, <del>do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções</del> <u><a href="#">dos demais regulamentos da B3</a></u> e do Contrato de <del>participação</del> <u><a href="#">Participação</a></u> no Novo Mercado.</p>	<p>a redação proposta pela B3 por meio do Ofício 618/2017-DRE, de 3 de outubro de 2017.</p> <p>A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos ou econômicos relevantes em decorrência desta proposta de alteração.</p>

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO VIII – INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO  
MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES - PLANO 2023**

*(conforme artigo 14 da Resolução da CVM nº 81/2022)*

- 1. Fornecer cópia do plano proposto:** O Anexo X desta Proposta de Administração contém uma cópia integral do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações - Plano 2023 ("Plano 2023").
- 2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:**
  - a. Potenciais beneficiários:** São elegíveis para participar do Plano 2023 os membros do conselho de administração, os diretores estatutários e os empregados da Companhia e de suas controladas, bem como as pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e suas controladas ("Beneficiários"). Os Beneficiários serão selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia.
  - b. Número máximo de opções a serem outorgadas:** O Plano 2023 autoriza a outorga de opções de compra de ações da Companhia que, uma vez exercidas, serão convertidas em ações de emissão da Companhia ("Opções") em quantidade total que não exceda a 7% (sete por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de cada outorga, na forma do item "c" abaixo.
  - c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano:** O Plano 2023 autoriza a outorga de Opções que não excedam a 7% (sete por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de cada outorga, devendo ser consideradas, para o cálculo de referido limite, todas as Opções outorgadas e não exercidas objeto do Plano 2023 e do Plano de Migração, bem como todas as opções de compra de ações outorgadas e não exercidas objeto do Plano 2021 e dos planos de opção de compra de ações aprovados em 2015, 2017 e 2019. Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustamentos

apropriados (i) no limite máximo de ações abrangidas pelo Plano 2023; e (ii) no número de ações objeto de outorga de Opções não exercidas.

**d. Condições de aquisição:** Nos termos do Plano 2023, (a) 30% (trinta por cento) das Opções outorgadas aos Beneficiários ("Lote 1") somente tornar-se-ão exercíveis se o Beneficiário permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme o caso, durante os períodos de carência com encerramento ao final do 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) aniversários da data de outorga ("Condição de Serviço"); e (b) 70% (setenta por cento) das Opções outorgadas aos Beneficiários ("Lote 2") somente tornar-se-ão exercíveis se, cumulativamente, (i) o Beneficiário cumprir a Condição de Serviço; e (ii) verificar-se o atingimento do preço mínimo de cotação das ações da Companhia nos termos do Plano ("Condição de Performance").

A Condição de Performance não será aplicável para os Beneficiários que sejam membros do Conselho de Administração, de modo que as suas Opções Vestidas serão automaticamente exercidas dentro 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de término do período de carência, em data a ser determinada pela Companhia.

Ao final de cada período de carência (i) as Opções Vestidas do Lote 1, desde que a respectiva Condição de Serviço tenha sido cumprida, serão automaticamente exercidas em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de verificação do cumprimento da Condição de Serviço, em data a ser determinada pela Companhia; e (ii) o exercício das Opções Vestidas de Lote 2 ficará condicionado à verificação, pela Companhia, do atingimento da Condição de Performance, conforme aplicável, a qual será verificada a qualquer momento até o 6º (sexto) aniversário da Data de Outorga ("Prazo Máximo de Vigência"). Uma vez verificado o atingimento da Condição de Performance em relação a quaisquer Opções Vestidas do Lote 2, todas as Opções do Lote 2 cujos Períodos de Carência já tenham decorrido até aquela data serão automaticamente exercidas, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de verificação da Condição de Performance, em data a ser determinada pela Companhia, a menos que o Beneficiário comunique expressamente à Companhia que não deseja exercer suas Opções Vestidas do Lote 2, hipótese em que tais Opções Vestidas do Lote 2 serão automaticamente canceladas e extintas.

Adicionalmente, o Plano 2023 também permite que o Conselho de Administração crie e administre programas de outorga de Opções *Matching*, mediante prévio investimento em ações de emissão da Companhia pelos Participantes em contrapartida ao recebimento de Opções

**e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício:** O preço de exercício das Opções objeto deste Plano 2023 é de R\$ 0,01 (um centavo) para cada 1 (uma) ação que o Beneficiário venha a receber em virtude do exercício das suas Opções. Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações

em ações, grupamentos ou desdobramentos, o preço de exercício total aplicável à parcela não exercida das Opções não será alterado.

**f. Critérios para fixação do prazo de exercício:** As Opções cujo período de carência já tenha decorrido ("Opções Vestidas"), nos termos do Plano 2023, serão automaticamente exercidas, uma vez verificado o cumprimento da Condição de Serviço e/ou da Condição de Performance, conforme aplicável, a menos que o Beneficiário comunique expressamente à Companhia que não deseja exercer suas Opções Vestidas, hipótese em que tais Opções Vestidas serão automaticamente canceladas e extintas.

Se até Prazo Máximo de Vigência não for verificado o cumprimento da Condição de Performance em relação as Opções Vestidas do Lote 2, todas as Opções do Lote 2 detidas pelo Beneficiário e que não tenham sido exercidas até o Prazo Máximo de Vigência serão automaticamente canceladas e extintas, sem qualquer indenização ou contraprestação ao Beneficiário.

**g. Forma de liquidação de opções:** As ações decorrentes do exercício das Opções serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia, ou, alternativamente, de alienação pela Companhia, mediante operação privada, de ações existentes em tesouraria. Caso se concretize uma oferta pública de ações para cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ou para saída do Novo Mercado, conforme previsto no estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração poderá definir que as Opções sejam liquidadas em dinheiro. O preço de exercício será pago pelos Beneficiários à Companhia, no ato do exercício das Opções ou da subscrição das ações delas decorrentes, na forma determinada em cada contrato de outorga.

**h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:** Na hipótese de operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações deverão assegurar para que os Beneficiários não sejam prejudicados por tais operações e mantenham o mesmo benefício econômico decorrente de suas Opções.

Na hipótese de se verificar a conclusão de uma oferta pública para aquisição de ações decorrente da alienação de controle da Companhia, todas as Opções outorgadas no âmbito do Plano 2023 terão seus períodos de carência antecipados e todas as Opções detidas pelos Beneficiários serão automaticamente exercidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da conclusão da referida oferta pública de ações, independentemente do cumprimento da Condição de Performance.

Caso se concretize uma oferta pública de ações para cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ou para saída do Novo Mercado; todas as Opções outorgadas no âmbito do Plano 2023 terão seus períodos de carência antecipados e se tornarão Opções Vestidas, as quais serão automaticamente

exercidas caso tenha sido cumprida a Condição de Performance a qualquer momento antes da conclusão da referida oferta pública de ações, ou liquidadas em dinheiro, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da conclusão da oferta pública de ações em questão.

Além disso, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados ao número de ações objeto de outorga de Opções não exercidas e ao limite máximo de ações abrangidas pelo Plano 2023, se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída em razão de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos.

**3. Justificar o plano proposto, explicando:**

**a. Os principais objetivos do plano:** Os principais objetivos deste Plano 2023 são atrair e reter colaboradores chave para a Companhia e suas controladas, bem como obter um maior alinhamento dos interesses de longo prazo desses colaboradores com os interesses da Companhia e de seus acionistas.

**b. A forma como o plano contribui para esses objetivos:** A outorga de opções sob o Plano 2023 permite que os Beneficiários se sintam estimulados a se tornarem acionistas da Companhia. Considerando que 30% (trinta por cento) das Opções outorgadas possuem como requisito para seu exercício exclusivamente o cumprimento da Condição de Serviço, o elemento de retenção dos colaboradores chave da Companhia estaria preenchido por este critério, ao passo em que os 70% (setenta por cento) restantes estariam vinculados ao atingimento de metas de performance pela Companhia, de modo a estimular, além da retenção, que os colaboradores chave da Companhia atuem com vistas a geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

**c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia:** O Plano 2023 está inserido na política de remuneração da Companhia como incentivo ao bom desempenho e comprometimento, por parte dos Beneficiários, à geração de resultados da Companhia, por meio de metas estabelecidas pela Companhia a serem cumpridas pelos Beneficiários, em contrapartida à obtenção de incentivos financeiros.

**d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo:** O Plano 2023 alinha os interesses de longo prazo da Companhia e de seus acionistas aos de seus administradores e empregados selecionados ao possibilitar a vinculação ao direito às opções de compra de ações ao decurso de determinado prazo de tempo (período de carência) e ao atingimento de metas de performance, estimulando a permanência dos executivos e a busca pela valorização da cotação das ações de emissão da Companhia no longo prazo.

**4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:** A Companhia estima que as despesas decorrentes do Plano 2023 deverão representar o montante de R\$17.240 mil, amortizados ao longo do

período de carência em conformidade com as regras do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO IX – INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE  
OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES – PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE  
OPÇÕES EXISTENTES**

*(conforme artigo 14 da Resolução da CVM nº 81/2022)*

- 1. Fornecer cópia do plano proposto:** O Anexo XI desta Proposta de Administração contém uma cópia integral do Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes (“Plano de Migração”).
- 2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:**
  - a. Potenciais beneficiários:** São elegíveis para participar do Plano de Migração os detentores de opções de compra de ações ainda não exercidas no âmbito do Plano 2021 e cujo vínculo esteja ativo com a Companhia e suas controladas (“Beneficiários”). Os Beneficiários serão selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia.
  - b. Número máximo de opções a serem outorgadas:** O Plano de Migração autoriza a outorga de opções de compra de ações equivalentes a até 70% (setenta por cento) das opções outorgadas no Plano 2021 (“Opções”).
  - c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano:** Conforme indicado no item “b” acima e considerando que cada Opção dá direito a adquirir 1 (uma) ação de emissão da Companhia, o Plano de Migração autoriza a outorga de Opções que não excedam a 70% (setenta por cento) da quantidade total de ações a que os Beneficiários teriam direito no âmbito de suas opções do Plano 2021.
  - d. Condições de aquisição:** Nos termos do Plano de Migração, as Opções outorgadas aos Beneficiários somente tornar-se-ão aptas a exercício se, cumulativamente (a) o Beneficiário permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme o caso, durante os períodos de carência com encerramento ao final do 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) aniversários da data de

outorga (“Condição de Serviço”); e (b) verificar-se o atingimento do preço mínimo de cotação das ações da Companhia nos termos do Plano (“Condição de Performance”).

A Condição de Performance não será aplicável para os Beneficiários que sejam membros do Conselho de Administração, de modo que as suas Opções Vestidas serão automaticamente exercidas dentro 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de término do período de carência, em data a ser determinada pela Companhia.

Cumpridas a Condição de Serviço e a Condição de Performance, no caso dos Beneficiários que não são membros do Conselho de Administração, as Opções serão exercidas.

**e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício:** O preço de exercício das Opções objeto deste Plano de Migração é de R\$ 0,01 (um centavo) para cada 1 (uma) ação que o Beneficiário venha a receber em virtude do exercício das suas Opções. Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, o preço de exercício total aplicável à parcela não exercida das Opções não será alterado.

**f. Critérios para fixação do prazo de exercício:** As Opções cujo período de carência já tenha decorrido (“Opções Vestidas”), nos termos do Plano de Migração, serão automaticamente exercidas, uma vez verificado o cumprimento da Condição de Performance, a menos que o Beneficiário comunique expressamente à Companhia que não deseja exercer suas Opções Vestidas, hipótese em que tais Opções Vestidas serão automaticamente canceladas e extintas.

Se até o 6º (sexto) aniversário da Data de Outorga (“Prazo Máximo de Vigência”) não for verificado o cumprimento da Condição de Performance em relação a determinadas Opções Vestidas, todas as Opções detidas pelo Beneficiário e que não tenham sido exercidas até o Prazo Máximo de Vigência serão automaticamente canceladas e extintas, sem qualquer indenização ou contraprestação ao Beneficiário.

**g. Forma de liquidação de opções:** As ações decorrentes do exercício das Opções serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia, ou, alternativamente, de alienação pela Companhia, mediante operação privada, de ações existentes em tesouraria. Caso se concretize uma oferta pública de ações para cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ou para saída do Novo Mercado, conforme previsto no estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração poderá definir que as Opções sejam liquidadas em dinheiro. O preço de exercício será pago pelos Beneficiários à Companhia, no ato do exercício das Opções ou da subscrição das ações delas decorrentes, na forma determinada em cada contrato de outorga.

**h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:** Na hipótese de operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de

Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações deverão assegurar para que os Beneficiários não sejam prejudicados por tais operações e mantenham o mesmo benefício econômico decorrente de suas Opções.

Na hipótese de se verificar a conclusão de uma oferta pública para aquisição de ações decorrente da alienação de controle da Companhia, todas as Opções outorgadas no âmbito do Plano de Migração terão seus períodos de carência antecipados e todas as Opções detidas pelos Beneficiários serão automaticamente exercidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da conclusão da referida oferta pública de ações, independentemente do cumprimento da Condição de Performance.

Caso se concretize uma oferta pública de ações para cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ou para saída do Novo Mercado; todas as Opções outorgadas no âmbito do Plano de Migração terão seus períodos de carência antecipados e se tornarão Opções Vestidas, as quais serão automaticamente exercidas caso tenha sido cumprida a Condição de Performance a qualquer momento antes da conclusão da referida oferta pública de ações, ou liquidadas em dinheiro, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da conclusão da oferta pública de ações em questão.

Além disso, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados ao número de ações objeto de outorga de Opções não exercidas e ao limite máximo de ações abrangidas pelo Plano de Migração, se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída em razão de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos.

### **3. Justificar o plano proposto, explicando:**

**a. Os principais objetivos do plano:** Os principais objetivos deste Plano de Migração são permitir que os Beneficiários possam optar, a seu exclusivo critério, por substituir as opções no âmbito do Plano 2021 por opções de compra de ações no âmbito do Plano de Migração, visando reter os executivos da Companhia e de suas controladas e obter um maior alinhamento dos interesses de longo prazo desses executivos com os interesses da Companhia e de seus acionistas.

**b. A forma como o plano contribui para esses objetivos:** A outorga de opções sob o Plano de Migração permite que os Beneficiários se sintam estimulados a se tornarem acionistas da Companhia. Ao estabelecer o cumprimento de prazos de carência e de metas de performance como condição para o exercício das opções e consequente entrega das ações, os Beneficiários têm fortes incentivos para que tomem as suas decisões tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas, bem como para que permaneçam vinculados à Companhia e comprometidos com os seus resultados.

**c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia:** O Plano de Migração está inserido na política de remuneração da Companhia como incentivo ao bom

desempenho e comprometimento, por parte dos Beneficiários, à geração de resultados da Companhia, por meio do atingimento da meta de performance estabelecida no Plano de Migração.

**d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo:** O Plano de Migração alinha os interesses de longo prazo da Companhia e de seus acionistas aos de seus administradores e empregados selecionados ao possibilitar a vinculação ao direito às opções de compra de ações ao decurso de determinado prazo de tempo (período de carência) e ao atingimento da meta de performance, estimulando a permanência dos executivos e a busca pela valorização da cotação das ações de emissão da Companhia no longo prazo.

**4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:** A Companhia estima que as despesas decorrentes do Plano de Migração deverão representar o montante de R\$31.010 mil, amortizados ao longo do período de carência em conformidade com as regras do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO X - PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES DE  
COMPRA DE AÇÕES - PLANO 2023**

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO XI - PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES  
DE COMPRA DE AÇÕES – PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE OPÇÕES EXISTENTES**